

**FUNDAÇÃO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISAS EM
CONTABILIDADE, ECONOMIA E FINANÇAS – FUCAPE**

MARIA CELOIR DA SILVA FERREIRA

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DO ENDIVIDAMENTO
PREVIDENCIÁRIO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO
GROSSO NO PERÍODO DE 2008 A 2015**

VITÓRIA

2017

**FUNDAÇÃO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISAS EM
CONTABILIDADE, ECONOMIA E FINANÇAS – FUCAPE**

MARIA CELOIR DA SILVA FERREIRA

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DO ENDIVIDAMENTO
PREVIDENCIÁRIO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO
GROSSO NO PERÍODO DE 2008 A 2015**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis – Nível Profissionalizante, na área de concentração Contabilidade e Controladoria Aplicada ao Setor Público.

Orientador: Prof. Msc. João Eudes Bezerra Filho.

VITÓRIA

2017

MARIA CELOIR DA SILVA FERREIRA

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DO ENDIVIDAMENTO
PREVIDENCIÁRIO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO
GROSSO, NO PERÍODO DE 2008 A 2015**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis – Nível Profissionalizante – linha de pesquisa Contabilidade e Controladoria Aplicadas ao Setor Público.

Aprovada em 31 de Outubro de 2017.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Msc. JOÃO EUDES BEZERRA FILHO

Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças
(FUCAPE)

Prof^a. Dra. ARILDA MAGNA CAMPAGNARO TEIXEIRA

Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças
(FUCAPE)

Prof. Dr. DANILO SOARES MONTE-MOR

Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças
(FUCAPE)

Dedico esse trabalho ao meu filho Adriano, minha estrela guia que com sua luz e sabedoria soube me incentivar a prosseguir em cada momento difícil, aos meus pais Jurandir e Noeli pelo carinho quando do cansaço, e toda minha família pelo incentivo.

AGRADECIMENTO

A Deus, pai de infinita bondade, bendito sejas, pelo vosso amor e vossa misericórdia para comigo e a Nossa Senhora Aparecida rainha da minha fé, pela proteção nessa caminhada.

Ao meu orientador, Professor Msc. João Eudes Bezerra Filho, pela paciência e serenidade na forma que me conduziu na realização do trabalho.

Ao Professor Doutor Danilo Monte-mor pela colaboração na área estatística dos dados.

A todos os professores do Mestrado, pela partilha de conhecimento, amizade e paciência.

Aos colegas de turma, pela contribuição e carinho, tornando os momentos difíceis leves, em especial a Leonilda Jandra de Oliveira e Jéssica Ramos Gomes principais incentivadoras nessa caminhada, demonstrando que o companheirismo é a maior manifestação de amizade.

Aos meus familiares, que estão sempre ao meu lado para me acolher e amparar, pois não há nada como um lar, em especial aos meus pais Noeli e Jurandir que me deram a vida, ao meu filho amor maior, minha irmã Roseli que segura minha mão impedido que minhas fraquezas tirem a minha visão evitando que eu caísse, e todos meus irmãos parceiros, família meu porto seguro.

Aos meus colegas da Prefeitura, pelo apoio e pelas orações nas horas de angústias, fazendo parte das minhas buscas para o melhoramento profissional.

Aos meus amigos que compreenderam minha ausência, em especial a Eliane Bosa pelo incentivo e dedicação nas minhas horas de incertezas, que é meu anjo aqui na terra e colaborou nessa etapa.

Os sonhos transformam a vida numa grande aventura. Eles não determinam o lugar aonde você vai chegar, mas produzem a força necessária para arrancá-lo do lugar em que você está. (Augusto Cury, 2004)

RESUMO

O presente trabalho teve a finalidade de analisar a influência do endividamento previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) sobre os orçamentos fiscais. A pesquisa se justifica pela relevância em evidenciar o quadro do endividamento com encargos previdenciários e o impacto no orçamento dos entes pesquisados, principalmente no que tange àqueles que têm resultados previdenciários negativos e precisam comprometer o orçamento fiscal em detrimento do financiamento das políticas públicas demandadas pela sociedade. Por outro lado, existe a possibilidade do impedimento dos entes receberem transferências voluntárias (convênios), caso haja inadimplência do pagamento das obrigações previdenciárias. Quanto à metodologia, tratou-se de uma pesquisa descritiva e exploratória, realizada por meio da análise de conteúdo, utilizando método de investigação quali-quantitativo, com estatística descritiva e análise de dados em painel, tendo como instrumento de dados os relatórios das contas de governos, anexos dívida consolidada e balanço patrimonial, de publicação obrigatória aos Tribunais de Contas, bem como pesquisa no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI. Os resultados indicam que a utilização dos orçamentos municipais com o pagamento de endividamentos previdenciários comprometem significativamente os gastos necessários aos programas e políticas públicas.

Palavras-chaves: Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Endividamento Previdenciário dos Municípios do Mato Grosso - MT.

ABSTRACT

The present work has the purpose of analyzing the influence of the social security indebtedness of the Social Security System – SSS, and the General Social Security System - GSSS in fiscal budgets, and the reflex on the financing of public policies, starting from the analysis of the accounting reports of the 141 municipalities in the state of Mato Grosso in the years of 2008 to 2015. The research is justified by the relevance of highlighting the framework of indebtedness with social security spending and the impact on the budget of the entities surveyed, especially those that have negative social security results and need to compromise the fiscal budget to the detriment of the financing of public policies demanded by society. On the other hand, there is the possibility of preventing entities from receiving voluntary transfers (agreements), in case of default of payment of social security obligations. As for the methodology, it was a descriptive and exploratory research, carried out through the content analysis, using a qualitative-quantitative research method, with descriptive statistics and panel data analysis, having as data instrument the accounts reports governments, annexes consolidated debt and balance sheet, mandatory publication to the Courts of Accounts, as well as research in the Accounting and Tax Information System of the Brazilian Public Sector - ATISBP. The results indicate that the use of municipal budgets with the payment of social security indebtedness significantly jeopardizes the necessary expenditures for public programs and policies.

Keywords: Accounting Applied to the Public Sector. Indebtedness of the Municipalities of Mato Grosso - MT.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Apresentação das variáveis dependentes e sua descrição.....	32
Tabela 2 – Variáveis independentes	33
Tabela 3 – Variáveis de controle	34
Tabela 4 – Estatística descritiva	47
Tabela 5 - Correlação de Pearson	49
Tabela 6 – Efeito do endividamento previdenciário no orçamento municipal	51
Tabela 7 – Efeito do endividamento previdenciário na qualidade de vida municipal.....	53

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Dívida total média dos municípios	38
Gráfico 2 – Dívida média dos municípios com RPPS e RGPS.....	38
Gráfico 3 – Dívida média por tipo	39
Gráfico 4 – Razão entre RPPS, RGPS, amortização, multa e juros pagos e RCL....	40
Gráfico 5 – Razão entre RPPS, RGPS, parte patronal exercício e RCI	41
Gráfico 6 – Evolução da RCL	42
Gráfico 7 – Evolução do orçamento	43
Gráfico 8 – Percentual comprometido do orçamento com parcelamento RPPS e RGPS	43
Gráfico 9 – Percentual comprometido do orçamento com parcelamento RPPS	45
Gráfico 10 – Dívida total por tamanho dos municípios parcelamento RPPS e RGPS	46

LISTA DE SIGLAS

AMM - Associação Mato-Grossense dos Municípios
BO – Balanço Orçamentário
BP – Balanço Patrimonial
CAUC - Cadastro Único de Convênios
CNN - Confederação Nacional dos Municípios
CF – Constituição Federal
DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial
FUCAPE – Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças
FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IMEA – Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária
IFDM – Índice de Desenvolvimento Municipal
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
LC – Lei Complementar
LnPIB - logaritmo natural do Produto Interno Bruto
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público
MT – Mato Grosso
MPS – Ministério da Previdência Social
NBC T SP – Normas Técnicas – Setor Público
NBCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público
OS – Organizações Sociais
PIB - Produto Interno Bruto
RCL – Receita Corrente Líquida
RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
RGF - Relatório de Gestão Fiscal
RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
REO – Resumo da Execução Orçamentária
RPPS - Regimes Próprios de Previdência Social
RGPS - Regimes Geral de Previdência Social

SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SISTN - Sistema de Coleta de Dados Contábeis Tesouro Nacional

STATA - Software Stata - programa de estatística

SEPLAM – Secretaria de Planejamento do Estado de Mato Grosso

TCE – MT – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

SUMÁRIO

Capítulo 1	13
1 INTRODUÇÃO	13
Capítulo 2	21
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	21
2.1 ESTRUTURA BÁSICA E FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL	21
2.2 ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	25
2.3 O ORÇAMENTO PÚBLICO COMO INSTRUMENTO DE FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....	27
Capítulo 3	30
3 METODOLOGIA	30
3.1 DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS.....	32
Capítulo 4	37
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS	37
4.1 RESULTADOS E ANÁLISE DO MODELO ECONOMETRICO	47
Capítulo 5	55
5 CONCLUSÃO	55
REFERÊNCIAS	59
APÊNDICE A – TABELAS DE RESULTADOS DA PESQUISA	64
ANEXO A – FIGURA 1 MAPA POLÍTICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	66

Capítulo 1

1 INTRODUÇÃO

A gestão econômico-financeira dos municípios brasileiros compõe-se, dentre outras variáveis de receitas, despesas, disponibilidades, dívidas e déficit ou superávit. Quando a arrecadação da receita não suporta as despesas provoca o déficit orçamentário, consequência da falta de controle dos recursos públicos, motivando o ingresso de recursos de terceiros, resultando no endividamento público. (SILVA, CARVALHO e MEDEIROS, 2009).

A dívida dos estados e municípios brasileiros teve origem na crise externa dos anos de 1980, tornando-se um tema principal nas ações de adequação do setor público. Perante esse panorama ocorreu a necessidade de editar conjunto de medidas e ações que servissem de ferramenta de controle e acompanhamento dos recursos públicos visando a eficiência e eficácia da gestão pública. Neste diapasão cria-se a Lei de Responsabilidade Fiscal para regulamentar a gestão dos recursos, responsabilizando os gestores e determinando limites incluindo a contratação de dívidas. (PINTO, CORONEL, VIEIRA e CERETTA, 2015).

Em virtude do desequilíbrio fiscal, as contas públicas necessitam de ajustes nas esferas Federal, Estadual e Municipal, isso motivou deliberação constitucional limitando o crescimento dos gastos, assim como encaminhamento de reformas fiscais como da previdência. (FIRJAN, 2016).

Vários entes federativos não estão cumprindo os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), incorrendo também em riscos sociais e político-institucionais. Neste cenário, os dados atuais revelam endividamentos em alguns

estados e municípios, em relação às respectivas Receitas Correntes Líquidas - RCL, a exemplo dos estados, do Rio de Janeiro com dívida de (232%), Rio Grande do Sul (213%) e Minas Gérias (203%), que ultrapassaram o limite de endividamento estabelecido na LRF, correspondente a 200% da RCL. (FIRJAN, 2016).

Para a análise do endividamento dos estados e municípios é preciso considerar a composição da dívida, separando valores que tem com união, interna e externa e com bancos privados, no caso dos municípios o maior endividamento, em torno de 90%, é com o Tesouro Nacional. (FIRJAN, 2016).

O Estado de Mato Grosso e seus municípios sentem os reflexos da atual conjuntura política e econômica devido à queda da arrecadação que dificulta o cumprimento dos pagamentos da amortização da dívida previdenciária. Tornando a amortização do déficit previdenciário um dos maiores desafios para os entes federativos. (TCE-MT, 2017).

Dos 141 municípios que compõem o Estado de Mato Grosso, 105 têm instituídos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), com personalidade jurídica de direito público, natureza autárquica e autonomia administrativa e financeira, como também com natureza de fundo contábil, jurisdicionados pelo TCE-MT.

Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), mantidos pelos entes públicos da federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), são fundamentados no artigo 40 da Constituição Federal e na Lei 9.717/98, tem como finalidade assegurar aos servidores públicos de cargo efetivo, a renda para seu sustento e de sua família, na sua inatividade e em casos de doença, acidente, gravidez, prisão, morte e velhice.

Na fiscalização dos jurisdicionados, os auditores do TCE-MT apontam que 15% dessas previdências não receberam as contribuições em sua totalidade nos exercícios de 2015 e 2016, impactando assim, no déficit previdenciário. A inadimplência refere-se à contribuição previdenciária oriunda dos segurados (servidores públicos) e das contribuições de responsabilidade patronal (prefeituras municipais), diminuindo a reserva dos recursos destinados para os pagamentos de aposentadorias e pensões dos servidores no futuro. (TCE-MT, 2016).

As dívidas previdenciárias com a Receita Federal apresentam um passivo de R\$ 99,6 bilhões em contribuições previdenciárias do RGPS por parte dos municípios brasileiros, esta inadimplência pode resultar no bloqueio de parcelas do Fundo de Participação dos Municípios, como também no registro da inadimplência das prefeituras no Cadastro Único de Convênios (CAUC) do governo federal, o que impossibilita o repasse de transferências voluntárias e das emendas parlamentares. (CNM, 2017).

Diante disso o governo federal tem editado a legislação para viabilizar o parcelamento de débitos previdenciários dos Municípios com o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). (SENADO FEDERAL, 2017).

As medidas apresentadas, no sentido de prolongar e facilitar os pagamentos de déficits previdenciários são para amenizar o cenário atual, porém não solucionam a questão em tela dos débitos previdenciários. Segundo Teles e Andrade (2006) as reformas não têm capacidade de melhorar o desempenho de alterações como taxa de juros e crescimento no longo prazo, contudo cria chance para diminuir a dívida pública e aumentar o investimento em educação e saúde, variáveis fundamentais para o desenvolvimento social e a busca de um equilíbrio financeiro.

Esse déficit aumenta a dívida pública que tem finalidade de cobrir insuficiência de caixa, tanto para despesas de manutenção comum, como para fomentar despesas com investimentos em infraestrutura, tendo como objetivo desenvolver políticas públicas. (ANDRADE, 2012).

As ações que visam resolver conflitos das atividades públicas têm que ter características de formação pacífica e cautelar para alocação de bens e recursos públicos, envolvendo decisões estratégicas para implementação e tomada de decisões. Para que as mesmas não sejam de aspecto célere para soluções atuais sem análise dos possíveis reflexos negativos no futuro. (MATIAS-PEREIRA, 2006).

Com o desequilíbrio das contas e o aumento do endividamento tornou-se necessário ampliar o controle e fortalecimento dos instrumentos de planejamento, estabelecendo metas, objetivos e resultados a serem atingidos pelos administradores públicos, principalmente, no âmbito municipal. Neste sentido é importante que se avance na discussão e implementação de políticas públicas capazes de refletir no desenvolvimento econômico e financeiro do ente. (GERIGK, CLEMENTE e RIBEIRO, 2014).

Acoplado com o desenvolvimento vem o aumento populacional acrescentando as responsabilidades de políticas públicas. Para atender a demanda é necessário aplicar os mecanismos e ferramentas de gestão, visando os limites legais e a prestação de serviços públicos destinados à população.

Nas circunstâncias apresentadas é essencial que as receitas arrecadadas superem as despesas realizadas, entretanto, se o ente federativo possuir comprometimento dos recursos arrecadados com destinações já previstas para amortização de débitos previdenciários faltarão recursos financeiros para execução dos serviços públicos.

Dentro deste contexto, faz-se necessário o gerenciamento dos recursos públicos para frear novos endividamentos como também o cumprimento do acordado por meio de parcelamentos de débitos previdenciários. Destaca-se que este endividamento impacta a gestão do orçamento e diminui os recursos para investimento em ações públicas. Por esse motivo, suscita a seguinte pergunta: **Qual a relação entre o nível de endividamento previdenciário (RGPS) e (RPPS) e os orçamentos dos municípios do Estado de Mato Grosso no período de 2008 a 2015 e seus reflexos no financiamento das políticas públicas?**

Para tanto, esta dissertação tem por objetivo geral apresentar o impacto do endividamento previdenciário dos orçamentos fiscais municipais sobre a efetivação de políticas públicas.

Para atender ao objetivo geral, buscou-se os seguintes objetivos específicos:

- Definir as fontes de financiamento do regime previdenciário e qual o impacto no desempenho dos orçamentos dos municípios mato-grossense;
- Identificar os municípios do estado de Mato Grosso que possuem parcelamento de débito com o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e Regime Próprio de Previdência Social (RPPS);
- Verificar o total dos dispêndios com endividamento, destacando o valor utilizado com pagamento de dívida, acrescidos dos juros e encargos moratórios;
- Explicar o reflexo do dispêndio com endividamento em função a não realização de políticas públicas;
- Analisar o impacto do endividamento previdenciário nos orçamentos municipais pesquisados.

O controle do endividamento no âmbito governamental é de extrema importância para a sociedade. Níveis excessivos de endividamento geram o

comprometimento de grande parte da receita futura com pagamento do serviço da dívida, tendo efeitos perversos sobre a quantidade e a qualidade dos serviços públicos a serem prestados à sociedade. (CRUZ, 2007).

Quando os estados e os municípios encontram-se em expansão o governo precisa evoluir com as ações de políticas públicas no mesmo equilíbrio. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia/Estatística - IBGE, o estado de Mato Grosso, demonstrou aumento do Produto Interno Bruto - PIB, da população, do número de empresas e negócios, do número de empregos, renda, produção, produtividade, arrecadação. (IBGE, 2016).

Portanto, alinhado a este cenário uma fronteira de negócio redundante no crescimento do investimento social e econômico, e ao governo compreende a responsabilidade de estar preparado para fazer o seu papel de gestor dos negócios públicos, quando da sua obrigação de promover políticas públicas, exercendo administração com eficiência e eficácia no que se refere à economia na gestão orçamentária, financeira e patrimonial. (IMEA, 2010).

Valendo-se de tais considerações ponderam-se como escopo todos os 141 municípios do Estado, analisando o impacto do endividamento previdenciário (RGPS) e (RPPS) e os orçamentos fiscais dos municípios do Estado do Mato Grosso, por intermédio do relatório anual de Contas de Governo emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), num lapso temporal de 2008 a 2014, período em que TCE-MT publicou as análises das contas anuais de gestão e governo, editou normas de procedimentos de auditorias em atos de pessoal, permitindo uma pesquisa mais ampla nas informações disponibilizadas.

Neste sentido o tema foi escolhido para analisar o endividamento com encargos previdenciários e os impactos nos gastos orçamentários nos entes

públicos, podendo resultar em dispêndios financeiros, que poderiam ser alocados na efetivação dos programas de governos e ações que contribuem para o bem-estar da sociedade.

Ressalte-se que o município é o ente federativo mais próximo do cidadão, e que a ele recorre para suprir suas principais demandas sociais, daí o interesse em verificar qual o impacto do endividamento previdenciário nos orçamentos, demonstrando se a proporção do endividamento afeta o desenvolvimento de políticas públicas municipais.

Espera-se que o resultado dessa pesquisa contribua com novos estudos voltados ao acompanhamento da dívida pública previdenciária, produzindo conhecimentos para criar mecanismos de gerenciamento dos recursos públicos aos gestores, profissionais da área contábil, aos usuários das informações públicas governamentais e, principalmente, auxiliar na tomada de decisões.

E, ainda, demonstrar o resultado da qualidade da dívida, contribuindo com o direcionamento da gestão financeira dos municípios com uma análise do impacto dos gastos no orçamento do exercício, haja vista que o ente tem autonomia político-administrativa para realizar o processo de planejamento e decidir o que é melhor para o seu município sem comprometer sua arrecadação com renegociação de dívida, o que demanda um controle excessivo.

O levantamento de dados desta pesquisa será disponibilizado à Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM), para desenvolvimento de orientações técnicas sobre o endividamento previdenciário, que serão destinadas aos novos gestores públicos.

Servirá também como fonte de estudo e pesquisa para os gestores, contadores, conselhos e servidores vinculados ao ministério de previdência social

RPPS-MT, para tomadas de decisão e estudo de parcelamento em relação aos valores que serão destinados à composição da reserva para a concessão dos benefícios futuros.

Esta dissertação está dividida em cinco capítulos. Sendo o primeiro de caráter introdutório. No segundo capítulo, apresenta-se a fundamentação teórica, que aborda a estrutura básica e financiamento do sistema de previdência social no Brasil, o orçamento público como instrumento de formulação de políticas públicas. A metodologia da pesquisa, empregada para obtenção dos objetivos escolhidos, está descrita no terceiro capítulo. O quarto capítulo é composto pela análise estatística descritiva, resumo das variáveis através da aplicação de três modelos e análise de regressão para verificar o efeito da dívida pública dos municípios e das variáveis de controle. E, finalmente, o quinto capítulo apresenta as considerações finais.

Capítulo 2

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 ESTRUTURA BÁSICA E FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

A estruturação básica da previdência no Brasil está projetada na Emenda Constitucional nº 20, que instrui sobre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que acolhe todos os trabalhadores do setor privado e os servidores públicos que não estejam vinculados a um Regime Próprio de Previdência Social; o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), referente aos servidores públicos efetivos e dependentes e Regime de Previdência Complementar que abrange todos os servidores públicos federais civis titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações, inclusive para os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União (ZYLBERSTAJN, AFONSO e SOUZA, 2006).

O Regime Geral de Previdência Social (RGPS) tem sua previsão no artigo 201 da Constituição Federal, aplicado a todos os servidores que não tenham vinculação ao Regime Próprio criado pelo decreto 99.350/1990, administrado pelo Ministério da Previdência Social. O RPPS é instituído por lei e contempla os funcionários efetivos, com previsão no artigo 40 da Constituição Federal, admitindo Previdência Complementar assim como o RGPS. (LIMA e GUIMARÃES, 2009).

Esta composição tem a finalidade de garantir os direitos dos servidores públicos municipais, por meio de duas formas, a filiação no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dirigido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e mediante instituição do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constituído

na esfera municipal, sendo competência das autoridades locais optarem por esta escolha. (MORAES, 2001).

O regime geral de previdência social tem natureza contributiva com o intuito de repor a renda do trabalhador no caso de perda parcial ou definitiva da capacidade laborativa, tendo como base o período de contribuição de suas atividades. Um sistema equilibrado em termos atuarial, entre as contribuições exigidas e os benefícios pagos. Não basta ser contributivo as contribuições têm que ser suficientes, para financiar as diretrizes específicas do regime previdenciário. (MORAES, 2001).

O desequilíbrio previdenciário descrito por Moraes (2001) tem similaridade com diversos países, sendo um dos principais responsáveis pelo agravamento dos resultados fiscais. O financiamento RPPS possui déficit maior que o RGPS, os gastos com pensões e aposentadoria dos servidores públicos podem inviabilizar a administração pública comprometendo as disponibilidades para o desenvolvimento de políticas públicas, em particular na área social.

O financiamento do regime previdenciário descrito no artigo 195 da Lei Suprema em que a seguridade social tem como base duas modalidades de financiamento, sendo de forma direta por contribuição sociais e indiretas por meio de repasses de recursos dos orçamentos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. O regramento do artigo 149 da Constituição Federal de 1988 dispõe que é competência exclusiva da União estabelecer contribuições sociais, de importância no domínio econômico como ferramenta de atuação nas respectivas áreas. (BALERA, 2016).

O parágrafo 1º do artigo 149 da CF/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19 de dezembro de 2003, institui que a contribuição dos

servidores de todas as esferas vinculados ao RPPS, não serão inferiores a contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União, a qual corresponde a 11% sobre a base de contribuição. (BALERA, 2016).

Ainda segundo o autor supracitado, para a fonte de financiamento da parte patronal é definida pela Lei nº 9717 de novembro de 1998, disciplina que a alíquota de contribuição patronal é definida na realização da avaliação atuarial inicial e em cada balanço, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios (BALERA, 2016).

Para o financiamento do regime é necessário a realização de cálculos dos valores para verificar se existem recursos para garantir os custos previdenciários, o regime de financiamento necessita conhecer o perfil dos seus segurados e características dos benefícios para observância do equilíbrio financeiro e atuarial. (LIMA e GUIMARÃES 2009).

Desta forma segundo Lima e Guimarães (2009) no RPPS o ente estatal e os servidores são solidários no custeamento do equilíbrio financeiro e atuarial, devendo a contribuição do estado ser no máximo o dobro das contribuições ativas.

Para o INSS, a fonte direta de custeio são as contribuições descontadas por meio do salário recebido do trabalhador, definido como contribuição social. O que não difere do conceito de contribuição social a parte custeada pelo empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre a remuneração, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98. (LEITE et al., 2016).

O financiamento do RGPS, é repartição orçamentária, ou seja, as despesas são previstas para o ano sem contribuições anteriores, o método consiste em taxas fixadas com a previsão de receitas paralelas às despesas, as contribuições

arrecadadas devem suportar as despesas sem nenhuma reserva para benefícios futuros, diante disso é geração atual, pagando benefícios dos segurados inativos da geração passada. O ente federativo pode aportar recursos a qualquer momento com o objetivo de promover o equilíbrio atuarial. (LIMA et al., 2012).

O equilíbrio atuarial, reflete a preservação do valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, verificadas atuarialmente, a longo prazo, definindo as alíquotas de contribuição a partir do cálculo atuarial que na sua elaboração leva em consideração uma série de critérios, segundo legislação específica aos RPPS. (LIMA e GUIMARÃES, 2009).

A provisão matemática ou passivo atuarial é o total calculado em um determinado período, correspondente aos encargos acumulados, designados a pagamento futuro de benefícios, atendendo as Leis vigentes (regulamento do plano) e o plano de custeio em vigor, que corresponde à diferença entre o valor atual das obrigações com os benefícios do plano e valor atual dos direitos de contribuição contendo futuras propostas para cobertura destes mesmos benefícios. (LIMA e GUIMARÃES, 2009).

Para comprovar a verdadeira situação patrimonial e financeira do RPPS, a portaria nº 916/2003 do MPS, instituiu como um fator primordial o registro das reservas matemáticas. E a contabilização dessas reservas a portaria nº 403/2008 estabelece que o passivo atuarial é representado pelas reservas matemáticas com registro no Passivo Exigível a Longo Prazo, como Provisões Matemáticas Previdenciárias, em conformidade com o que foi estabelecido no plano de contas aplicado ao RPPS. (STN, 2016).

As informações atuariais do RPPS prestadas por meio do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) devem ser resumo das avaliações e

reavaliações atuariais de forma clara com um modelo de preenchimento único para todos os RPPS, têm a finalidade de comprovar as informações contidas na avaliação atuarial, seu preenchimento é pelo gestor ou pelo técnico atuarial. (MPS, 2016).

O estudo atuarial é a ferramenta de gestão, que pode ser usado na elaboração do orçamento público, pois abarca abordagens fundamentais para o planejamento estratégico e operacional. Demonstrando o compromisso atual e projetando o futuro, como também oportunizando aos governantes quando da existência de parcelamento previdenciário, a sua capacidade de pagamento, para que possa planejar a viabilização às políticas públicas.

2.2 ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS PÚBLICAS

Todo estudo requer conhecimento histórico sobre o tema que se quer focar, principalmente quando tratamos de direitos edificadas na necessidade humana. Desde os primórdios, a inquietação com a problemática da pobreza e da exclusão social está diretamente associada ao surgimento do capitalismo e da sociedade moderna. Com o início da Modernidade e o aparecimento dos denominados pobres que até na Idade Média era pouco visível, surge a necessidade do governo, editar algumas leis, denominada Lei dos Pobres, cuja prestação de auxílios a pessoas necessitadas encontrou sua primeira disciplina jurídica, com a finalidade de proteger as pessoas em situações de vulnerabilidade social. (SANTOS, 2009).

Da condição de servos da gleba, denominação dada aos trabalhadores na Idade Média submetidos ao trabalho dos senhores proprietários de terra, à condição de assalariamento no período moderno, início da intensificação da industrialização nos séculos XVIII e XIX. Quem não conseguisse uma posição com a venda de sua

força de trabalho, estaria excluído desta sociedade, marco do surgimento de mercado. É neste contexto que a emergência do Estado Moderno começa a instituir leis, reconhecidas como as primeiras iniciativas governamentais voltadas às políticas de proteção social, que contribuíram para o aparecimento das atuais políticas públicas. (SANTOS, 2009).

Políticas públicas afetam toda população, independentes de sexo, escolaridade, raça, religião ou nível social. É considerada uma série de atividades formuladas por meio de planejamento no setor público brasileiro, esse processo conduz a uma visão de como as decisões devem ser tomadas com mecanismos e estratégias definidas com a finalidade de promover o bem-estar social, relacionado a ações desenvolvidas em áreas como educação, saúde, assistência social, meio ambiente, habitação, lazer transporte e segurança, ou seja, contempla a qualidade de vida do cidadão. (RUA, 2009)

Essas áreas de atuação e de responsabilidade do Estado têm seus direitos sociais previstos no Art. 6º da Constituição Federal: “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição” (BRASIL, 1988).

Para atender a demanda cada vez maior dos direitos sociais do cidadão, o poder público necessita de recursos públicos para financiar alocação de bens e serviços nas áreas sociais amparadas na constituição federal. Neste sentido, o dispêndio com endividamento público pode comprometer a concretização das políticas públicas existentes no país.

2.3 O ORÇAMENTO PÚBLICO COMO INSTRUMENTO DE FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O orçamento público como ferramenta de planejamento tem a finalidade de direcionar ações governamentais tornando factíveis, ou não, dependendo de sua formalização. As decisões orçamentárias tendem a apresentar correlação com as ideias centrais dos mandatos de governo, repercutindo na administração pública geral. As demandas orçamentárias influenciam as formas de ação em campos específicos do Estado. Colocando como um instrumento necessário para formulação de políticas públicas. (ABREU e CÂMARA, 2015).

Nas ações do governo, o orçamento é um instrumento que determina as políticas de gastos por meio de três funções: alocativa, distributiva e estabilizadora. Sendo que a primeira corresponde à alocação de recursos em caso que não houver ações do setor privado. A função distributiva utiliza dos instrumentos legais disponíveis, para viabilizar as políticas públicas, para promover melhorias da distribuição de renda. A função estabilizadora tem por objetivo manter a estabilidade econômica, buscando minimizar as crises macroeconômicas, por meio do elevado nível de emprego, da estabilização de preços, mantendo a taxa de crescimento econômico. (GIAMBIAGI; ALÉM, 2000).

A função de planejamento corresponde ao principal instrumento da administração pública, permite identificar projetos e programas que a administração almeja realizar, por meio de objetivos e metas definidas dos gastos públicos. Sendo um documento no qual é previsto o valor monetário para o período de um ano onde se preveem as receitas e fixam as despesas com as especificações de fontes de financiamento. (ARAUJO e ARRUDA, 2009).

Para efetivação das políticas públicas por meio dos programas de governo estabelecidos no orçamento, é necessária a alocação de recursos, chamados de receita orçamentária como de tributos, transferências, renda, alienações, amortização de empréstimos, para cobertura das despesas, classificadas por natureza em duas categorias como receitas correntes e receitas de capital, conforme art. 11 da Lei nº 4.320/64. (ARAUJO e ARRUDA, 2009).

As receitas correntes são recursos financeiros empregados para financiar as despesas correntes, ao ultrapassar a despesa, ocorre o superávit do orçamento corrente, poderá financiar despesas de capital (investimento e amortização do principal da dívida pública). Receita de capital são recursos financeiros provenientes de possibilidades permitidas por lei como operações de créditos, empréstimos recebidos, convênios e doações com poder público ou privado, destinado a atender despesas classificadas como de capital. (BEZERRA FILHO, 2015).

O controle dessas informações é fundamental para a tomada de decisão, neste sentido, a contabilidade é peça importante, o orçamento é uma preciosa ferramenta de planejamento, de forma geral, prevê receitas e despesas de um dado período sendo as metas traçadas pela entidade, com a finalidade de melhorar as estatísticas fiscais de fundamental importância para a apuração dos resultados primário e nominal, que permitem que se tenha conhecimento se o município gasta mais do que arrecada, permitindo maior controle sobre o endividamento público e o equilíbrio macroeconômico. (BEZERRA FILHO; FEIJÓ, 2012).

Em relação ao planejamento orçamentário no Brasil, não há o que reclamar em se tratando de procedimentos, pois cada ente tem autonomia político-administrativa, cabendo aos poderes executivo e legislativo tomar decisão envolvendo estratégias para alocação de bens e serviços públicos visando o bem

estar da população local. A falta de planejamento do ente em ações do passado comprometeu além de suas capacidades financeiras atuais, com renegociação de dívidas. (SLOMSKI, 2007).

Neste contexto a criação de determinado programa/projeto na elaboração do orçamento deve avaliar premissas importantes sob o risco de afetar a eficácia e a efetividade dos mesmos, gerando resultados ineficazes para a população, além de desperdício dos recursos públicos. Uma política pública deve analisar a realidade da população com projetos idealizados, reconhecendo os desníveis existentes entre as classes sociais e as diferenças regionais. (ROCHA e QUINTIERE, 2011).

A lei orçamentária anual (LOA) contém os orçamentos da administração direta e indireta integrante do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo. Portanto não representa entrada de recursos somente movimentando recursos entre os órgãos. A contribuição previdenciária parte patronal compõe uma despesa intraorçamentária para o ente e uma receita intraorçamentária para o RPPS. (STN, 2016)

As unidades de RPPS, criadas como fundo, autarquias, seguem na elaboração de seus orçamentos, as mesmas normas estabelecidas para qualquer ente federativo. Ressaltando algumas especificidades em função do seu objeto social em que garante o pagamento dos benefícios aos seus assegurados. (LIMA e GUIMARÃES, 2009).

Ainda segundo o autor, como a previdência é considerada uma função de governo, estudar e verificar o montante de dívidas previdenciárias, ajuda no processo de tomada de decisão por parte dos gestores públicos, principalmente por essa despesa consumir boa parte do orçamento fiscal.

Capítulo 3

3 METODOLOGIA

Esta dissertação teve como ponto inicial a coleta de informações sobre os percentuais de gastos com parcelamentos e encargos de dívidas previdenciárias dos municípios do Mato Grosso, envolvendo assim as contribuições dos servidores como também o que é de responsabilidade patronal. Os dados são elaborados pelas contabilidades dos entes, e divulgados pelas prefeituras municipais. Essas informações são auditadas in loco por meio da Auditoria Pública Informatizada de Contas (APLIC) e são enviadas periodicamente ao Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE).

A metodologia aplicada foi a descritiva e exploratória, através de análise de conteúdo dos relatórios contábeis examinados e julgados nas contas de governo dos 141 municípios do Estado de Mato Grosso. Quanto à abordagem do problema, desenvolvida mediante modelo de investigação quali-quantitativo. Interessa tanto a compreensão do processo organizacional ou social quanto as relações entre variáveis estabelecidas. (GODOI; BANDEIRA; SILVA, 2007).

O método qualitativo foi utilizado na coleta, análise e interpretação dos dados sobre o nível de endividamento previdenciário, e a segunda abordagem da pesquisa foi quantitativa com Estatística Descritiva e análise em Painel, que tem a função de medir as variáveis e sua evolução no tempo, tanto na variação normal quanto na participação sobre o total, acompanhando a evolução no período analisado. A análise de Dados em Painel versa em um modelo econométrico permitindo avaliar dados de mais de um período de tempo ajustando dados de cortes transversais e

séries temporais, controlando heterogeneidades presentes. (DUARTE; LAMOUNIER; TAKAMATSU, 2007).

Os dados em painel foram utilizados pelo fato de que os municípios possuem características específicas atreladas a sua história e os dados em painel controlam as diferenças existentes entre eles. (DUARTE; LAMOUNIER; TAKAMATSU, 2007).

Já com relação a procedimentos documentais, foram utilizados relatórios enviados ao Tribunal de Contas do Estado, como Balanço Patrimonial (BP), Balanço Orçamentário (BO), Anexo 16 – da Lei 4320/64 que apresenta o total do parcelamento e o Demonstrativo da Dívida Fundada Interna, relatórios estes que compõem as Contas de Governo.

Além dos relatórios citados acima, foi utilizado também como instrumento de coleta de dados, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), que é divulgado trimestralmente e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) que tem sua publicação a cada dois meses com informações mensais, bimestrais e o acumulado dos últimos 12 (doze) meses, contendo demonstrativo da dívida consolidada líquida, para a análise dos períodos de 2008 a 2014.

Os dados trabalhados na pesquisa foram de fontes primárias envolvendo um lapso temporal de aproximadamente oito anos, compreendendo os exercícios de 2008 a 2015, por meio dos relatórios de Contas de Governo, sendo pesquisado por nome de cada prefeitura do estado do Mato Grosso, levando-se em consideração o exercício de competência e não a data em que ocorreu a respectiva apreciação.

A pesquisa não pôde computar os anos de 2014 e 2015 para a análise econométrica da variável IFDM, este índice está disponível no sistema FIRJAN até 2013. Para variável orçamento per capita a pesquisa ficou limitada até 2014 pela

falta de dados nas variáveis de controle PIB e habitantes, implicando dados e informações essenciais para processar os modelos.

3.1 DESCRIÇÕES DAS VARIÁVEIS

A princípio, a pesquisa foi realizada para verificar, o impacto orçamentário do endividamento previdenciário, no financiamento das políticas públicas nos municípios do estado de Mato Grosso, no intuito de montar uma base de dados e fazer observações conjuntas posteriormente, por meio de variáveis que pudessem capturar tal resultado.

Variáveis são informações essenciais das hipóteses, o pesquisador necessita definir conceitos que utiliza sob a forma, para testar as hipóteses. (MARCONI; LAKATOS, 2004).

As variáveis estão divididas em três grupos.

TABELA 1 – APRESENTAÇÃO DAS VARIÁVEIS DEPENDENTES E SUA DESCRIÇÃO:

Variável dependente	Descrição	Fonte
Orçamento per Capta	Instrumento de planejamento que prevê as receitas (ingressos) e despesas (dispêndios), para o exercício, na forma quantitativa financeira em conformidade com os objetivos da entidade. (Bezerra Filho, 2013). No modelo é utilizado com o intuito de medir o comprometimento orçamentário com endividamento previdenciário, dividido pelo número de habitantes de cada município da amostra winsorizado a 1%, a expectativa é que se utilize o orçamento para cumprir com os acordos de parcelamento e despesas previdenciárias do exercício, impedindo investimentos em políticas públicas.	TCE- MT SICONFI.

IFDM	<p>IFDM – Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal segue anualmente desenvolvimento socioeconômico e os resultados da gestão dos municípios. Este indicador tem como base, estatísticas públicas oficiais, em três áreas: educação, saúde e emprego e renda. Criado de 2008, com base em estatísticas públicas o índice varia entre 0 e 1, quanto mais próximo de um melhor o nível de desenvolvimento municipal. (COSTA, SILVEIRA, 2010).</p> <p>Neste modelo tem a finalidade de verificar o impacto do endividamento na adoção de políticas públicas. Espera-se que os municípios com menor índice de desenvolvimento, sejam os que tenham maior comprometimento da Receita Corrente Líquida e do orçamento para cumprir os contratos de parcelamentos de débitos previdenciários.</p>	Federações das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
------	---	---

Fonte: Dados da Pesquisa elaborada pela autora

A Tabela 2 exhibe as variáveis independentes, que são também denominadas de variáveis de constructo, e que tem ligação direta com o objetivo do trabalho:

TABELA 2: VARIÁVEIS INDEPENDENTES

Variáveis Independentes	Descrição	Representação da Variável	Fonte
Parcelamento RPPS	Parcelamento representa pacto celebrado entre o Regime Próprio de Previdência Social e o devedor, por meio de Lei autorizativa, que tem por intenção o pagamento parcelado das contribuições e demais valores devidos não angariados em época própria, incluídas ou não em notificação. (PORTAL RECEITA FEDERAL, 2017)	Para variável orçamento este indicador mensura quanto é compromisso do ente relacionado ao parcelamento com Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dividido pelo número de habitantes. Assim como a variável IFDM per capita, quanto que a dívida como parcelamento do RPPS impacta no Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal.	TCE- MT SICONFI
Parcelamento RGPS	Parcelamento RGPS representa débitos junto ao (INSS) – Instituto Nacional do Seguro Social, gerado pela falta de recolhimento da contribuição previdenciária. (GUERRA e CARVALHO, 2015).	Indica quanto é compromisso do ente relacionado ao endividamento, para variável orçamento dividido pelo número de habitantes. Para o IFDM per capita. Quanto que a dívida como parcelamento RGPS impacta no Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal.	TCE- MT SICONFI
RPPS juros e Encargos da Dívida	Pagamento de juros e encargos decorrente de contratação de operações de crédito. (BEZERRA FILHO, 2013). A base para construção dessa variável é o indicador de endividamento por participação dos encargos da dívida fundada nas receitas correntes.	Este indicador mensura a relação entre o compromisso do ente, relacionado a juros e encargos RPPS dividido pelo número de habitantes para variável orçamento. Para o IFDM em função do número de habitantes, quanto aos encargos da	TCE- MT SICONFI

		dívida impacta no orçamento. Indicador faz parte do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei de Responsabilidade Fiscal (2000).	
RPPS Amortização da Dívida	Amortização por meio do pagamento da parcela da dívida, amortizando o valor do principal, em conformidade com estabelecido na lei que instituiu o parcelamento. Indicador de endividamento juntamente com encargos da dívida fundada e receita indicando a receita comprometida.	Representa o pagamento do parcelamento da dívida com o Regime Próprio de Previdência Social. Este indicador mensura quanto a amortização do parcelamento da dívida com RPPS compromete o orçamento.	TCE- MT SICONFI
RGPS - INSS Amortização Juros e Encargos da dívida	RGPS, amortização juros e encargo, indicador de endividamento corresponde as obrigações financeiras assumidas com contratação de dívida com INSS.	Esta variável representa o pagamento do parcelamento da dívida com o Regime Geral de Previdência Social INSS para variável orçamento e IFDM dívida pelo número de habitantes.	TCE- MT SICONFI
Receita Corrente Líquida - RCL	Total das receitas tributárias de contribuições, agropecuárias, patrimoniais, industriais, serviços, e outras receitas abatidas à contribuição previdenciárias dos servidores. (MELLO e DALCHIAVON, 2012)	Representa o percentual comprometimento da receita corrente líquida RCL, em função do endividamento previdenciário.	TCE- MT SICONFI

Fonte: Dados da Pesquisa elaborada pela autora

Utilizaram-se ainda algumas variáveis de controle, para a análise do modelo de regressão. Segue quadro com as definições dessas variáveis:

TABELA 3: VARIÁVEIS DE CONTROLE

Variáveis de Controle	Descrição	Representação da Variável	Fonte
População	Quantidade de habitantes por Unidade Federativa	População número de habitantes por Unidade Federativa, informação coletada no IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.	IBGE
LnPIB	Produto Interno Bruto das Unidades Federativas. Segundo Guerra e Carvalho (2015). demonstra o grau de endividamento perante o total dos bens e serviços produzidos no exercício.	LogPIB que significa a tendência linear do logaritmo natural do PIB – Produto Interno Bruto, o logaritmo possibilita identificar a quebra de estrutura assumindo a diferentes taxas de crescimentos potencial para o produto, em períodos de tempo, procedimento que resulta em estimativas de crescimento potencial do ciclo	IBGE

		econômico, representando a média de crescimento, assegurando a simetria do ciclo econômico.	
--	--	---	--

Fonte: Dados da Pesquisa elaborada pela autora

Como o objetivo de verificar o impacto do endividamento previdenciário nos orçamentos dos municípios do estado de Mato Grosso foram estimados os seguintes modelos de regressão com dados em painel.

EQUAÇÃO 1 VARIÁVEL ORÇAMENTO PER CAPTA

Painel com efeito fixo

$$\frac{\text{Orçamento}}{\text{habitantes}}_{it} = \alpha_i + \beta_0 + \beta_1 \frac{\text{RPPS}}{\text{habitantes}}_{it} + \beta_2 \frac{\text{RGPS}}{\text{habitantes}}_{it} + \beta_3 \frac{\text{Juros RPPS}}{\text{habitantes}}_{it} + \beta_4 \frac{\text{Amortização RPPS}}{\text{habitantes}}_{it} + \beta_5 \frac{\text{Juros e Amort RGPS}}{\text{habitantes}}_{it} + \beta_6 \frac{\text{Receita líquida}}{\text{habitantes}}_{it} + \beta_7 \ln(\text{PIB}_{it}) + \beta_8 \ln(\text{População}_{it}) + \varepsilon_{it}$$

Mínimos quadrados ordinários

$$\frac{\text{Orçamento}}{\text{habitantes}}_{it} = \beta_0 + \beta_1 \frac{\text{RPPS}}{\text{habitantes}}_{it} + \beta_2 \frac{\text{RGPS}}{\text{habitantes}}_{it} + \beta_3 \frac{\text{Juros RPPS}}{\text{habitantes}}_{it} + \beta_4 \frac{\text{Amortização RPPS}}{\text{habitantes}}_{it} + \beta_5 \frac{\text{Juros e Amort RGPS}}{\text{habitantes}}_{it} + \beta_6 \frac{\text{Receita líquida}}{\text{habitantes}}_{it} + \beta_7 \ln(\text{PIB}_{it}) + \beta_8 \ln(\text{População}_{it}) + \text{dummies de tempo} + \text{dummies de município} + \varepsilon_{it}$$

A Equação 1 apresenta dois modelos de regressão com painel fixo e mínimos quadrados ordinários, todos a partir da variável dependente orçamento per capita, com a finalidade de medir o nível de endividamento previdenciário e o impacto nos orçamentos municipais. A descrição das variáveis é apresentada no Apêndice A.

EQUAÇÃO 2 – VARIÁVEL IFDM

EQUAÇÃO 2 VARIÁVEL IFDM

Painel com efeito fixo

$$\begin{aligned} \frac{IFDM}{habitantes}_{it} = & \alpha_i + \beta_0 + \beta_1 \frac{RPPS}{habitantes}_{it} + \beta_2 \frac{RGPS}{habitantes}_{it} + \beta_3 \frac{Juros RPPS}{habitantes}_{it} \\ & + \beta_4 \frac{Amortização RPPS}{habitantes}_{it} + \beta_5 \frac{Juros e Amort RGPS}{habitantes}_{it} + \beta_6 \ln Receita líquida_{it} \\ & + \beta_7 \frac{Orçamento}{habitantes}_{it} + \beta_8 \ln(PIB_{it}) + \beta_9 \ln(População_{it}) + \varepsilon_{it} \end{aligned}$$

Mínimos quadrados ordinários

$$\begin{aligned} \frac{IFDM}{habitantes}_{it} = & \alpha_i + \beta_0 + \beta_1 \frac{RPPS}{habitantes}_{it} + \beta_2 \frac{RGPS}{habitantes}_{it} + \beta_3 \frac{Juros RPPS}{habitantes}_{it} \\ & + \beta_4 \frac{Amortização RPPS}{habitantes}_{it} + \beta_5 \frac{Juros e Amort RGPS}{habitantes}_{it} + \beta_6 \ln Receita líquida_{it} \\ & + \beta_7 \frac{Orçamento}{habitantes}_{it} + \beta_8 \ln(PIB_{it}) + \beta_9 \ln(População_{it}) + \text{dummies de tempo} \\ & + \text{dummies de município} + \varepsilon_{it} \end{aligned}$$

A equação 2 expõe os dois modelos para variável dependente IFDM com o intuito de verificar o efeito do endividamento previdenciário na qualidade de vida municipal, por meio do impacto nas políticas públicas nas áreas de atuação, saúde, educação emprego e renda. A descrição das variáveis é apresentada no Apêndice A.

Os resultados da regressão tiveram por objetivo testar variáveis independentes na tentativa de explicar o comportamento do endividamento previdenciário em relação aos orçamentos comprometendo a execução das políticas públicas municipais.

Capítulo 4

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS

O presente capítulo tem a finalidade de descrever os resultados da análise dos indicadores que sinalizam a atual conjuntura dos débitos previdenciários em relação ao comprometimento do orçamento com endividamento, impedindo investimentos em políticas públicas como educação, saúde, emprego e renda.

A amostra deste estudo foi composta por um total por 904 (novecentos e quatro) observações para o impacto do endividamento sobre os orçamentos dados de 2008 a 2014. O exercício de 2015 não foi contemplado na análise pela falta das variáveis de controle PIB e habitantes. Para a variável IFDM contém 773 (setecentos e setenta e três) observações, índice disponível no sistema FIRJAN até 2013, contemplando dados dos 141 municípios do Estado de Mato Grosso. No diagnóstico geral a análise dos dados é do período de 2008 a 2015, representada por meio de gráficos.

A primeira parte deste capítulo buscou apresentar, através de gráficos, os percentuais e a representatividade do endividamento previdenciário dentro dos orçamentos de cada município, sendo possível identificar qual dos dois regimes que compromete a aplicação em demais funções de governo.

O Gráfico 1 evidencia a média do custo previdenciário por meio de parcelamentos com o RPPS, RGPS, amortização, encargos, multas e juros, dos municípios que compõem o segmento em análise. Revela o comportamento do custo previdenciária nos períodos de 2008 a 2015, considerando a amostra dos municípios, ocorreu uma elevação comparando um período com outro. O aumento

significativo do exercício de 2014 para 2015, reflexo reproduzido pelo aumento de juros e atualizações monetária demonstrado no Gráfico 4.

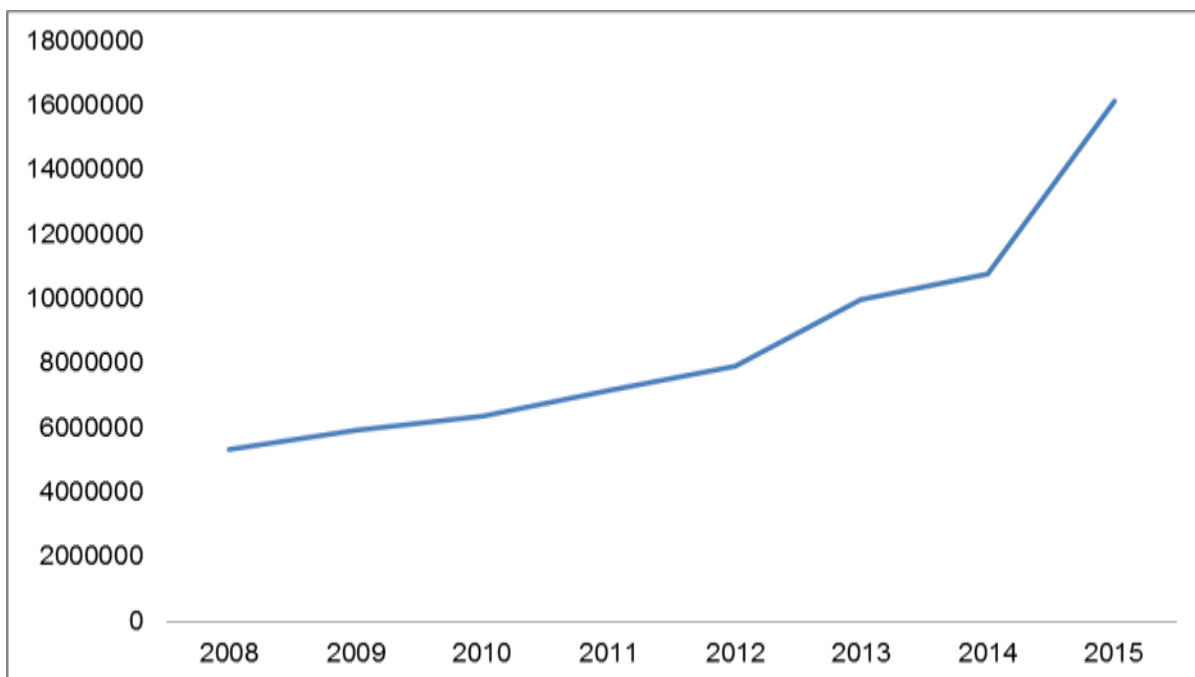


Gráfico 1 – Gráfico da dívida total média dos municípios

Fonte: Dados da Pesquisa elaborada pela autora

O Gráfico 2 mostra a média do endividamento previdenciário dos municípios do estado de Mato Grosso com o RPPS e com o RGPS.

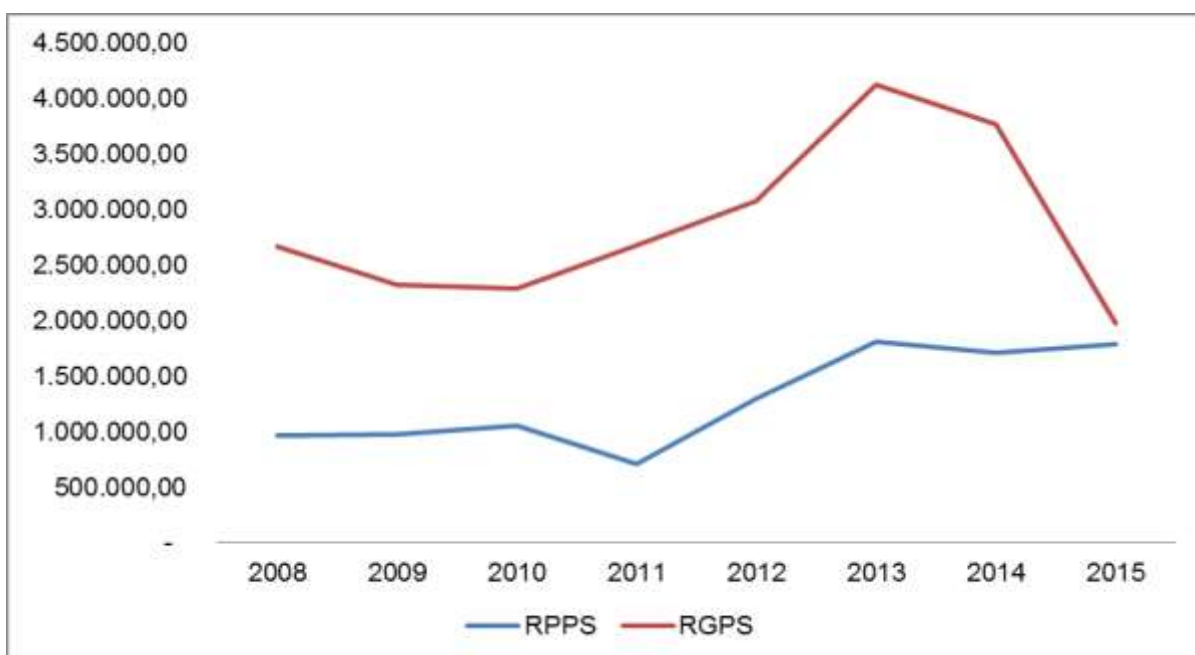


Gráfico 2: dívida média dos municípios com RPPS e RGPS

Fonte: Dados da Pesquisa elaborada pela autora

O RPPS manteve uma tendência estabilizada de 2008 a 2010, com leves variações, diminuindo no período de 2010 para 2011, porém de 2011 a 2013 acelerou para um patamar mais elevado, a partir de então até 2015 manteve a média estabilizada. O reflexo maior do exercício de 2013 é devido os valores dos encargos previdenciários não recolhidos no final de mandato de 2012, como também as orientações de TCE, que os municípios fizessem concursos para as vagas reais, diminuindo prestadores de serviços contratados através de Organização Social (OS). (TCE, 2017).

Quanto ao RGPS, manteve uma redução na dívida no período de 2008 a 2010, crescendo no período de 2010 a 2013, com significativo aumento do período de 2012 para 2013. Este pode ser indício, do reflexo de início de mandato de valores não recolhidos, como também da gestão na contratação de pessoal, declinando o endividamento a partir do exercício de 2014 a 2015.

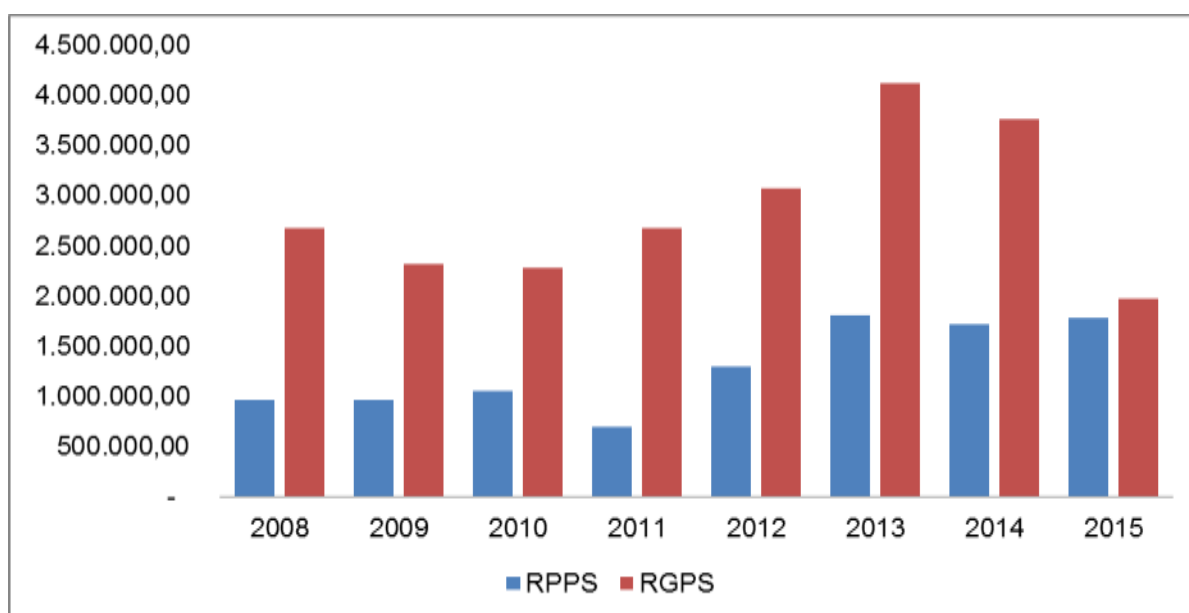


Gráfico 3 – Dívida média por tipo

Fonte: Dados da Pesquisa elaborada pela autora

O Gráfico 3 indica o endividamento previdenciários médio por tipo de parcelamento, com Regime Próprio de Previdência Social e com o Instituto Nacional

do Seguro Social (INSS). Revelando que o nível de endividamento com o RGPS é predominante em todos os períodos com uma evolução no exercício de 2013.

Em relação a contratação de parcelamento com o RPPS manteve-se uma tendência estabilizada nos períodos de 2008 a 2010 com oscilações nos outros períodos, em um aspecto geral o exercício de 2015 a contratação de dívida pelos municípios mato-grossenses, com o regime geral e regime próprio, manteve o mesmo patamar.

Percebe-se que no confronto do Gráfico 2 e 3, em relação ao RGPS, que a amortização da dívida foi maior que a efetivação de novos parcelamentos.

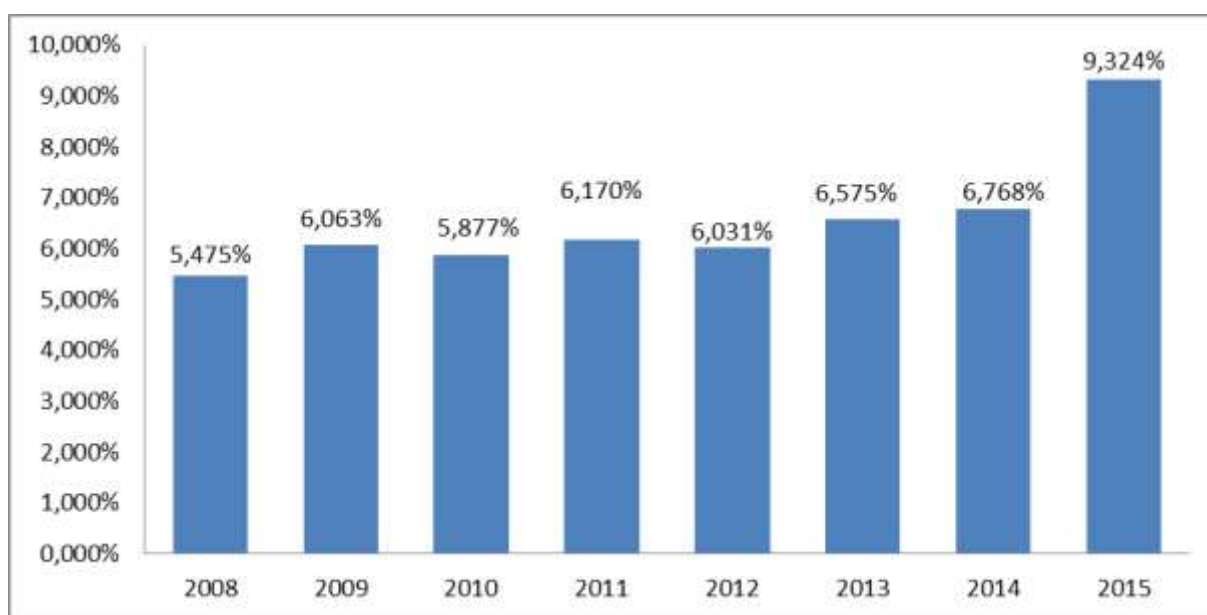


Gráfico 4 – Qual a Razão entre RPPS, RGPS, amortização, multa e juros pagos e RCL

Fonte: Dados da Pesquisa elaborada pela autora

O Gráfico 4 apresenta o comprometimento da RCL, estabelecendo a razão entre o pagamento da amortização da dívida com os dois regimes somando multas e juros. Indica que o percentual comprometido com pagamento de dívida aumentou significativamente no exercício de 2015. Revela também em 2008 o percentual de 5,475% e uma leve elevação nos períodos de 2009 a 2014.

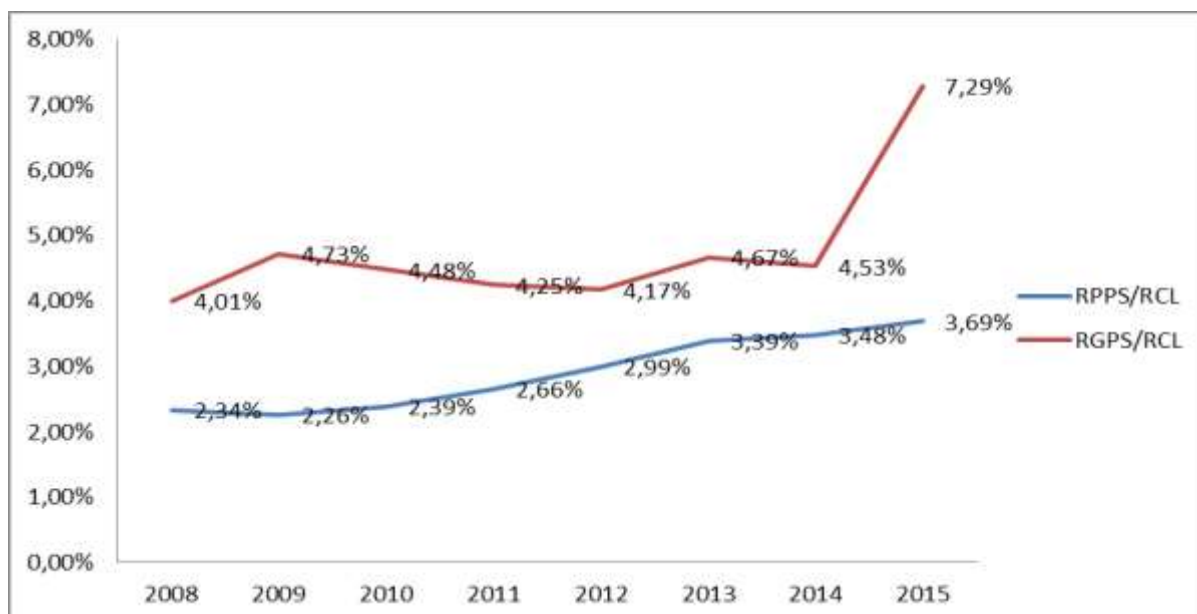


Gráfico 5 - Razão entre RPPS, RGPS, parte patronal exercício e RCL

Fonte: Dados da Pesquisa elaborada pela autora

Gráfico 5 mostra o grau de comprometimento da receita corrente líquida com obrigações patronais do exercício, com RPPS, RGPS, e RCL, quanto utilizou da receita corrente líquida com a contribuição previdenciária, nota-se uma evolução em termos percentuais no decorrer do exercício. Evidencia o percentual acelerado no crescimento da dívida com RGPS, registrando uma alta de 2,76% do exercício de 2014 para 2015.

As obrigações patronais com RGPS e comprometimento da RCL, enquanto em 2008 o comprometimento da receita corrente líquida representa 4,01%, para o ano de 2009 a evolução da RCL foi de 0,72%, cenário este não mantido nos exercícios seguintes até 2013 esse percentual teve uma redução variável no período de 0,19%. No exercício de 2015 o comprometimento de dívida com RPPS cresceu em 0,50% e para o exercício seguinte uma aceleração de 2,76% quando atingiu 7,29% da RCL.

Os reflexos em relação ao RPPS são mínimos no período de 2013 a 2015, sendo a variação de 0,30%, nas obrigações patronais no exercício de 2014 para

2015. Relação das obrigações patronais com RPPS e a receita corrente líquida. Os dados revelam uma elevação das contribuições patronais no decorrer dos períodos de 2008 a 2015, levando em consideração o crescimento da receita corrente líquida no mesmo período, conforme o Gráfico 6 que apresenta a evolução da RCL.

Para o RPPS o aumento não caracteriza somente pela evolução da folha de pagamento, mas também pelas reavaliações atuariais obrigatórios por determinação legal, que define o custo total do plano e o (plano de custeio) que por sua vez define as alíquotas de contribuição para o equilíbrio do plano previdenciário. (TORRES, 2017)

Com as modificações das premissas utilizadas pelos atuários e também pela variação da massa de servidores o acréscimo das alíquotas patronais tem se confirmado anualmente por meio do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Actuarial. (DRAA- SPS). (PORTAL MPS, 2017)

O Gráfico 6 apresenta a evolução média da RCL dos períodos da amostra, revelando uma elevação, com uma leve queda em 2013, seguindo o mesmo patamar do orçamento.

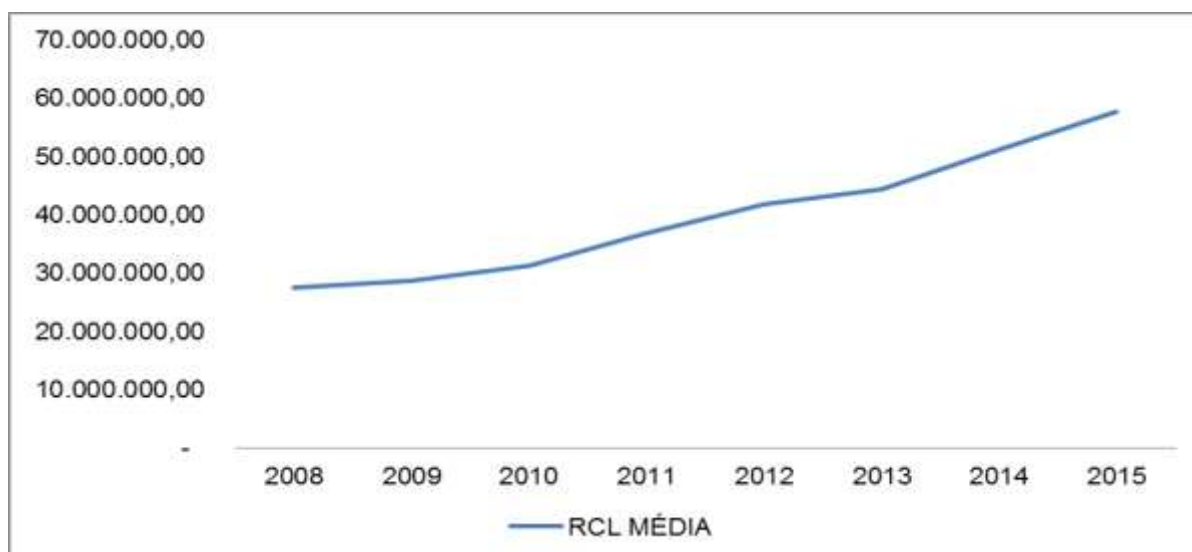


Gráfico 6 – Evolução da RCL

Fonte: Dados da Pesquisa elaborada pela autora

O Gráfico 7 revela a evolução do orçamento no período de 2008 a 2015, demonstrando uma leve variação de crescimento do exercício de 2008 a 2012 e um impacto de aceleração no exercício de 2013 a 2015. As receitas são estimadas para o exercício tendo como apoio, indicadores econômicos como PIB e a inflação. Como base nas receitas são fixadas as despesas para o município.

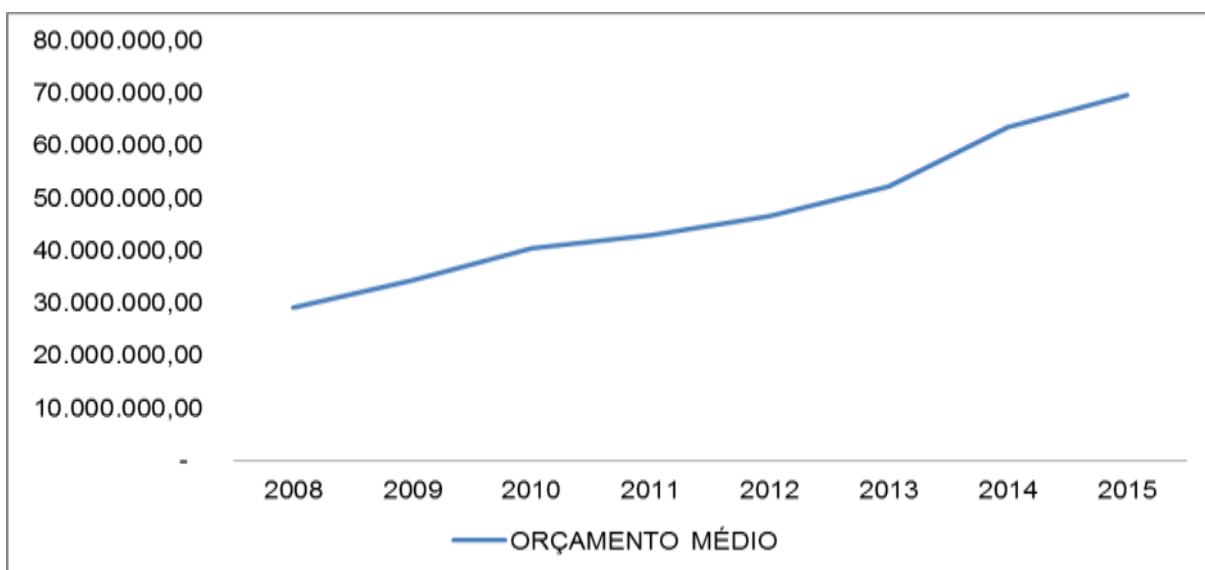


Gráfico 7 – Evolução do orçamento
Fonte: Dados da Pesquisa elaborada pela autora

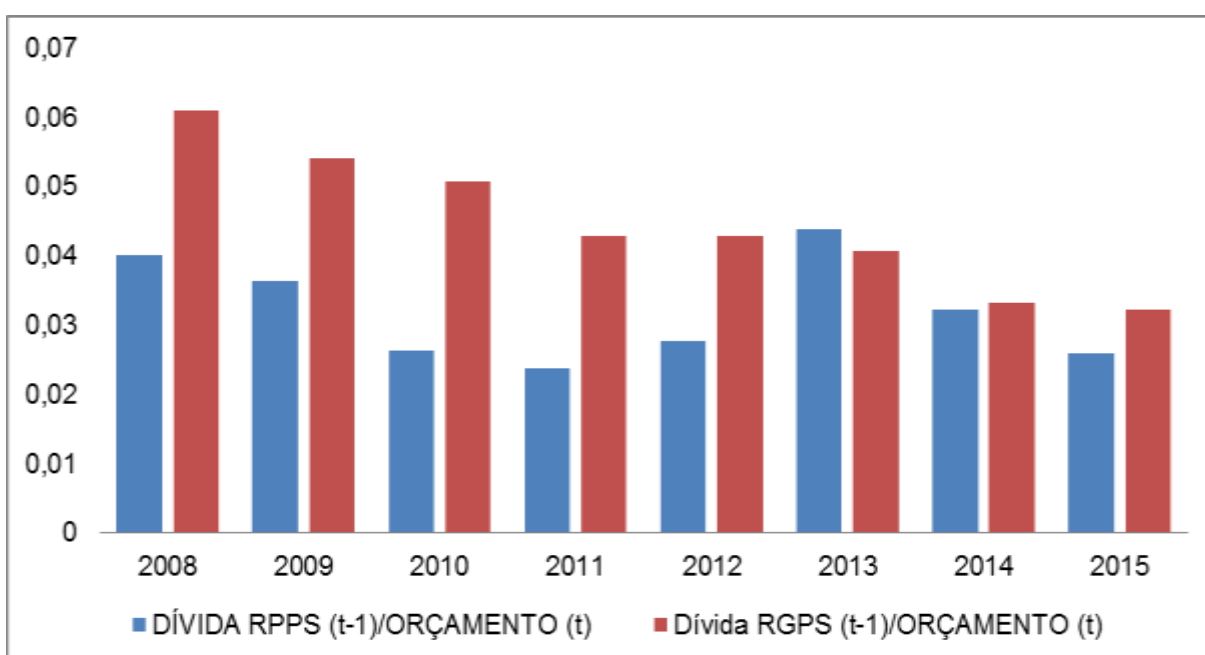


Gráfico 8 – Percentual comprometido do orçamento com parcelamento RPPS e RGPS
Fonte: Dados da Pesquisa elaborada pela autora

O Gráfico 8 mostra o impacto do orçamento com parcelamento de débitos previdenciários. Para esta análise é necessário fazer o confronto do Gráfico 7 que demonstra a evolução orçamentária.

Considerando o crescimento da receita orçamentária no exercício de 2013 a 2015, esta apresenta diminuição no comprometimento da dívida previdenciária, porém não caracteriza a redução da dívida na mesma escala e sim o reflexo de quanto maior a receita menor a variação do custo do parcelamento em relação ao percentual de crescimento da receita.

No caso de circunstância econômica desfavorável com efeito negativo sobre a arrecadação tributária, o problema das contas públicas municipais tem relação com a elevação do comprometimento dos orçamentos através do parcelamento da dívida, que por sua vez gera juros e multas. Neste contexto, a queda da arrecadação com o aumento das despesas eleva o déficit. (FIRJAN, 2017)

Além dos custos fixos das obrigações patronais, quando não recolhidos revertem em parcelamentos. Valores previdenciários das contribuições patronais não repassadas no período pelo ente público torna-se elemento de acordos chamado parcelamentos de débitos previdenciários. Contratado por meio de parcelamentos com lei específica e contabilizados como dívida fundada, por serem valores de exercícios anteriores e ultrapassarem o exercício social. (LIMA e GUIMARÃES, 2009).

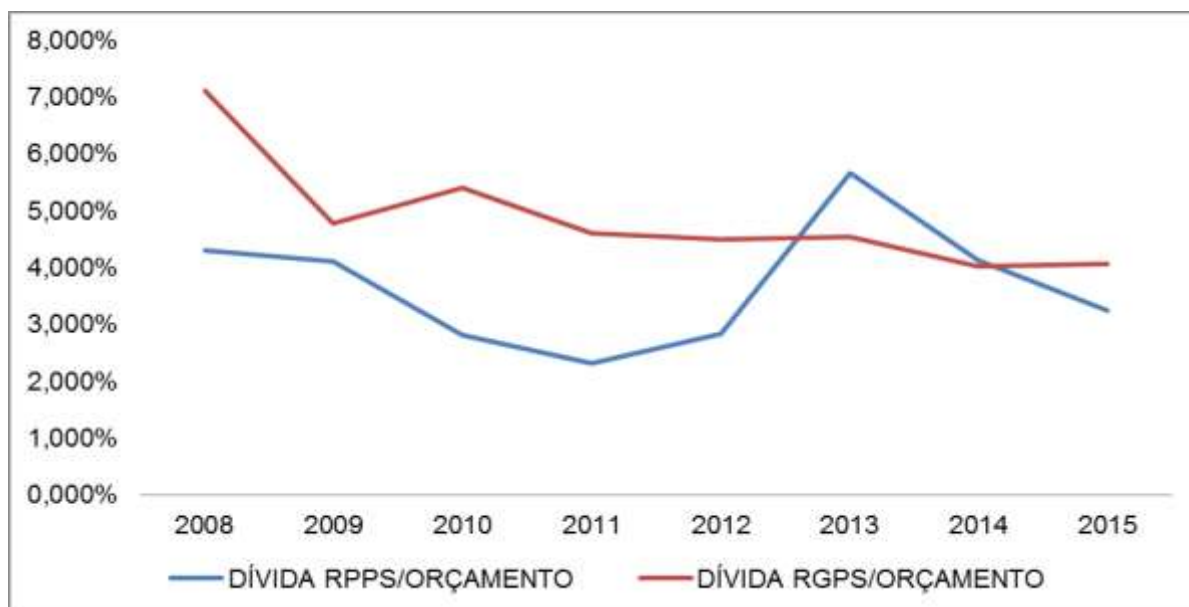


Gráfico 9 – Percentual comprometido do orçamento com parcelamento RPPS

Fonte: Dados da Pesquisa elaborada pela autora

O Gráfico 9 apresenta o comportamento da dívida e a relação com orçamento. Demonstra que o endividamento do RGPS a partir do exercício de 2011, manteve-se estável, porém, analisa que a RCL, apresentou um crescimento significativo.

O comportamento do endividamento por meio de contratação de dívida previdenciária com parcelamento dos dois regimes previdenciários, demonstra que o endividamento do RGPS a partir do exercício de 2011 manteve-se estável, porém, analisa que o orçamento apresentou um crescimento significativo.

Quanto a dívida com parcelamento do RPPS, alcançou um pico de evolução no período de 2012 para 2013, sofrendo uma queda significativa para 2014, estendendo para o exercício de 2015, porém com uma variação mais moderada.

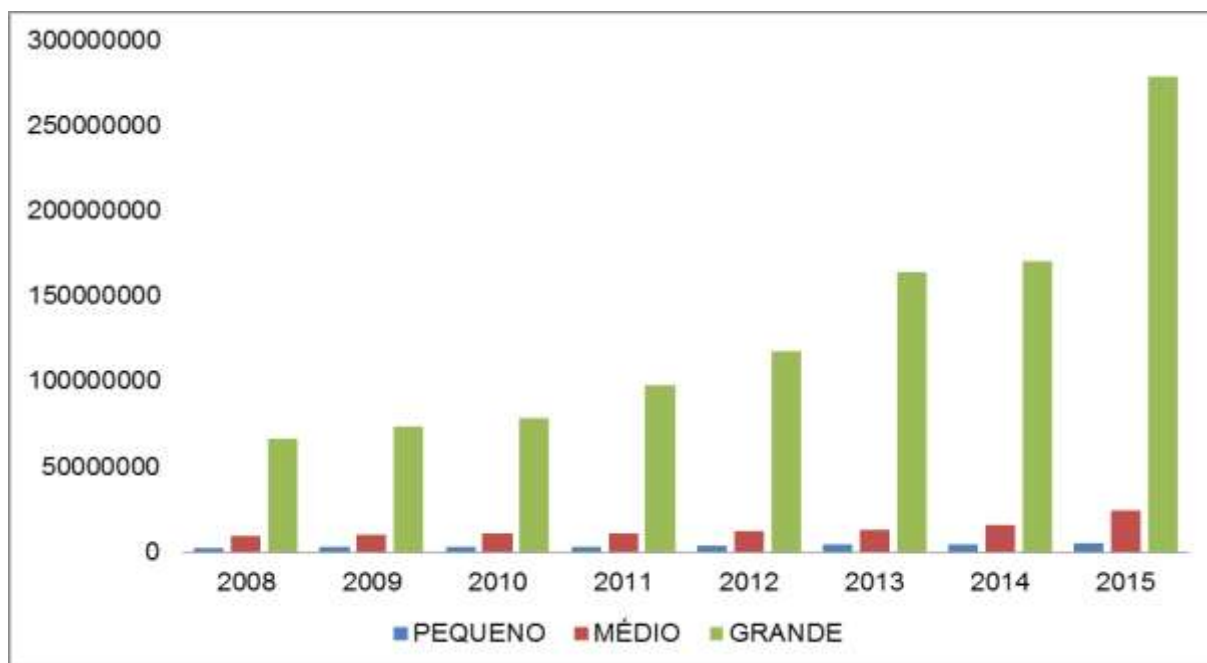


Gráfico10 – Dívida total por tamanho dos municípios parcelamento RPPS e RGPS
 Fonte: Dados da Pesquisa elaborada pela autora

O Gráfico 10 evidencia que em uma análise da dívida com o tamanho dos municípios pelo número de habitantes ocorre uma evolução do endividamento previdenciário ao longo do período examinado. Para a mensuração dos dados os municípios foram classificados em três grupos, sendo pequenos com até 25.000 habitantes, médio até 50.000 habitantes e grandes acima de 100.000 habitantes. A análise demonstra que os municípios classificados como grande possuem um endividamento maior.

O endividamento dos municípios brasileiros, concentrado nos municípios com população acima de 100.000 mil habitantes, os pequenos e médios municípios têm uma preocupação com a prestação de serviços contínuos em vez de influenciar o cenário econômico. Além disso, os grandes municípios tendem a exercer maior influência nas políticas fiscais e na macroeconomia. (CORBARI, 2009).

4.1 RESULTADOS E ANÁLISE DO MODELO ECONOMETRICO

Após o diagnóstico geral dos dados apresentados por meio gráficos, essa seção tem o objetivo de analisar por meio de métodos estatísticos para verificar o nível de endividamento previdenciário, dos dois regimes e os orçamentos fiscais e o reflexo nas políticas públicas. A estatística descritiva apresenta no resumo do estudo, endividamento previdenciário com as variáveis dependente, independente e de controle.

TABELA 4: ESTATÍSTICA DESCRITIVA

Painel A: Estatística Descritiva das variáveis utilizadas na regressão com Orçamento per capita					
	Média	Desvio-padrão	Q1	Mediana	Q3
ORC	2294,190	993,200	1592,420	2124,630	2720,770
RPPS	17,920	53,030	0,000	0,000	5,250
RGPS	76,900	136,420	0,000	21,750	86,280
JUR	0,910	3,150	0,000	0,000	0,000
AMORT	2,390	6,540	0,000	0,000	0,720
AMORTG	14,260	20,090	0,000	7,500	19,610
RCL	2137,870	952,480	1480,250	1916,780	2552,320
PIB	12,110	1,270	11,130	12,090	12,890
POP	9,230	1,010	8,490	9,240	9,830

Painel B: Estatística Descritiva das variáveis utilizadas na regressão com IFDM					
	Média	Desvio-padrão	Q1	Mediana	Q3
IFDM	0,650	0,090	0,580	0,640	0,700
RPPS	0,010	0,040	0,000	0,000	0,000
RGPS	0,040	0,070	0,000	0,010	0,050
JUR	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
AMORT	0,000	0,010	0,000	0,000	0,000
AMORTG	0,010	0,010	0,000	0,000	0,010
ORC	1,110	0,560	0,970	1,060	1,180
RCL	16,760	0,870	16,130	16,610	17,220
POP	9,230	1,030	8,490	9,230	9,820
PIB	12,060	1,280	11,070	12,010	12,820

Fonte: Dados da Pesquisa elaborados pela autora. Esta tabela apresenta médias, desvios-padrão, quartis e medianas das variáveis. O painel A mostra as variáveis utilizadas na regressão com o Orçamento per Capita como variável dependente, detalhadas no Apêndice A e winsorizadas a 1%. O painel B mostra as variáveis utilizadas na regressão com o índice Firjan de Desenvolvimento (IFDM) como variável dependente, detalhadas no Apêndice A. Porém, na análise do Painel B, elas foram divididas pela Receita Corrente Líquida, à exceção do PIB e da população, e não foram winsorizadas. A amostra do Painel A contém 141 municípios do Mato Grosso e 904 observações, capturadas entre os anos de 2008 e 2014. A amostra do Painel B contém 141 municípios do Mato Grosso e 773 observações, capturadas entre os anos de 2008 e 2013.

Na Tabela 4 painel A é possível notar que o endividamento previdenciário dos municípios se deu por parcelamento com o Regime Geral de Previdência Social – RGPS – INSS, com 76,900 milhões, enquanto com Regime Próprio de Previdência Social RPPS 17,920 milhões.

No painel B índice que mensura o nível de desenvolvimento socioeconômico em políticas públicas (IFDM) tem uma média de 0,650, para os municípios mato-grossenses, ficando em uma classificação de regular para moderado. O sistema Firjan classifica o IFDM de 0 (mínimo) a 1 ponto (máximo), sendo uma escala de quatro classes: baixo (de 0 a 0,4), regular (0,4 a 0,6), moderado (de 0,6 a 0,8) e alto (0,8 a 1) desenvolvimento. (FIRJAN 2017).

Em relação ao parcelamento do RPPS em média 1% dos municípios contrataram esta dívida por meio deste parcelamento. Todavia o nível de dispersão foi maior ao se comparar com a média no valor de 4%.

Já o RGPS a média foi maior do que ao do RPPS cujo resultado foi de 4% referente ao saldo devedor da dívida contratada por cada município.

O valor amortizado da dívida contratada junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) mensurada pela variável AMORTG teve o valor da média igual ao desvio padrão de 0,010 não ocorrendo variações na mediana ficando esta com valor igual a zero.

Para variável Juro, não houve nenhum resultado. Enquanto na Amortização referente ao valor da dívida contratada junto ao RPPS a média teve um resultado igual à zero, em contra partida o valor do desvio padrão foi de 1%.

A maior média dentre as variáveis foi da Receita Corrente Líquida com 16,760 resultando num baixo nível de dispersão em relação a própria média com valor de

0,87. Seguindo da variável PIB cuja média e desvio padrão foram respectivamente 12,060 e 1,280.

TABELA 5: CORRELAÇÃO DE PEARSON

Correlações de Pearson

	ORC	RPPS	RGPS	RCL	JUR	AMORT	AMORTG	PIB	POP
ORC	1								
RPPS	0.1775*	1							
RGPS	0.1662*	0.1325*	1						
RCL	0.8900*	0.1399*	0.1590*	1					
JUR	0,0582	0.4238*	-0,0185	0,0252	1				
AMORT	0.0942*	0.5043*	-0,0129	0,0532	0.5548*	1			
AMORTG	0.1747*	0.0732*	0.5755*	0.1855*	-0,0029	0,0095	1		
PIB	-0.2618*	-0.1019*	-0.0594*	-0.2962*	-0,0021	-0,0262	-0.1039*	1	
POP	-0.5420*	-0.1007*	-0.0723*	-0.5888*	0,0049	-0,0397	-0.1398*	0.8655*	1

Fonte: Dados da Pesquisa elaborada pela autora. Esta tabela apresenta as correlações de Pearson entre as variáveis utilizadas na regressão com Orçamento per Capita como variável dependente. A amostra contém 141 municípios do Mato Grosso e 904 observações, capturadas entre os anos de 2008 e 2014. Variáveis winsorizadas a 1%. O asterisco * denota significância estatística entre 1% e 10%. As definições das variáveis estão detalhadas no Apêndice A.

Ao analisar a correlação de Pearson, nota-se que todas as variáveis que obtiveram grau de significância com um nível de confiança de 10%. Em todas as colunas exceto nas colunas do PIB e População, estas variáveis tiveram correlações negativas com as demais (ORC, RPPS, RGPS, RCL, JUR, AMORT, AMORTG, PIB e POP). Segundo Guarajati (2011) os pares de correlação dos indicadores delineados neste estudo. O coeficiente de correlação aceita valores entre -1 e +1, mede a força de associação linear entre duas variáveis, valores próximos de menos um (-1) indica correlação negativa e próxima de mais um (+1) indica correlação positiva.

A variável orçamento foi utilizada como proxy para medir o orçamento per capita com o endividamento previdenciário. Desta forma na coluna orçamento as variáveis do Regime Próprio da Previdência Social, Regime Geral da Previdência Social, a Receita Líquida Corrente, Amortização do pagamento do parcelamento da dívida do RPPS, amortização do pagamento do parcelamento da dívida do INSS, se correlacionaram positivamente. Pois, entende-se que por meio de um orçamento mais elevado o município consiga quitar suas dívidas incluindo a Previdência Social.

Já a variável PIB, resultou que em anos de recessão econômica o endividamento previdenciário tende a ser maior em relação ao orçamento per capita (proxy da variável orçamento). Assim como a variável população que representa o número de habitantes por município.

Na coluna RPPS as variáveis que se correlacionaram positivamente foram RGPS (INSS), RCL, JUR, AMORT, AMORT G. Enquanto na coluna RGPS somente as variáveis receita corrente líquida e amortização do parcelamento da dívida perante o INSS foram correlacionados positivamente.

Como as variáveis RPPS e RGPS representam amortização do pagamento e relação à dívida previdenciária e amortização de juros e encargos perante o INSS, em ambas as colunas as variáveis População e PIB e RCL e AMORT G, se correlacionaram negativamente, o que representa que quanto menor o número de habitantes no município e menor o valor do PIB.

Na coluna RCL somente a variável AMORT G foi correlacionada positivamente, enquanto na coluna juros a variável correlacionada de maneira positiva foi a AMORT.

Os resultados da pesquisa permitem concluir as variáveis que explicam o impacto do endividamento previdenciário nos orçamentos dos municípios.

O modelo utilizado no presente estudo é reportado no Apêndice A:

a) Painel com efeito fixo

$$\frac{\text{Orçamento}}{\text{habitantes}}_{it} = \alpha_i + \beta_0 + \beta_1 \frac{\text{RPPS}}{\text{habitantes}}_{it} + \beta_2 \frac{\text{RGPS}}{\text{habitantes}}_{it} + \beta_3 \frac{\text{Juros RPPS}}{\text{habitantes}}_{it} + \beta_4 \frac{\text{Amortização RPPS}}{\text{habitantes}}_{it} + \beta_5 \frac{\text{Juros e Amort RGPS}}{\text{habitantes}}_{it} + \beta_6 \frac{\text{Receita líquida}}{\text{habitantes}}_{it} + \beta_7 \ln(\text{PIBit}) + \beta_8 \ln(\text{População}_{it}) + \varepsilon_{it}$$

b) Mínimos quadrados ordinários

$$\frac{\text{Orçamento}}{\text{habitantes}}_{it} = \beta_0 + \beta_1 \frac{\text{RPPS}}{\text{habitantes}}_{it} + \beta_2 \frac{\text{RGPS}}{\text{habitantes}}_{it} + \beta_3 \frac{\text{Juros RPPS}}{\text{habitantes}}_{it} + \beta_4 \frac{\text{Amortização RPPS}}{\text{habitantes}}_{it} + \beta_5 \frac{\text{Juros e Amort RGPS}}{\text{habitantes}}_{it} + \beta_6 \frac{\text{Receita líquida}}{\text{habitantes}}_{it} + \beta_7 \ln(\text{PIBit}) + \beta_8 \ln(\text{População}_{it}) + \text{dummies de tempo} + \text{dummies de município} + \varepsilon_{it}$$

A regressão expressa à relação entre o comprometimento do orçamentário per capita com endividamento previdenciário.

TABELA 6: EFEITO DO ENDIVIDAMENTO PREVIDENCIÁRIO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Efeito do Endividamento Previdenciário no Orçamento Municipal				
	Coeficiente	P-valor	Coeficiente	P-valor
RPPS	0,489	0,638	0,386	0,557
RGPS	0.543*	0,077	0.457**	0,019
JUR	2,816	0,529	2,546	0,665
AMORT	-2,652	0,418	-4,235	0,245
AMORTG	0,014	0,987	0,809	0,285
RCL	0.781***	0,000	0.452***	0,000
PIB	290.829***	0,006	123.034*	0,083
POP	-442.309*	0,068	-1087.597***	0,000
Constante	1134,271	0,569	8470.942***	0,001

Fonte: Dados da pesquisa, rodados no STATA, Modelo de Painel. Esta tabela apresenta os resultados para dois modelos de regressão, todos a partir da variável dependente Orçamento (ORC) per capita. A regressão em Mínimos Quadrados Ordinários considera também dummies de ano e de municípios, omitidas na tabela. Erros robustos. Todas as variáveis foram winsorizadas a 1%. *, ** e *** denotam significância estatística ao nível de 10%; 5% e 1%, respectivamente. As definições das variáveis estão detalhadas no Apêndice A.

Com base na tabela 6, painel com efeito fixo, é possível notar o coeficiente RGPS com significância 10% para explicar o nível de endividamento previdenciário e os orçamentos. Em relação ao endividamento com RPPS, demonstra que este não tem significância estatisticamente no modelo em relação aos orçamentos fiscais dos municípios mato-grossenses, o resultado aponta que quanto maior o percentual de endividamento com RGPS dos municípios, menor será a disponibilidade orçamentária.

Os municípios utilizam o orçamento para pagamento de parcelamentos, ficando impossibilitados de desenvolver políticas públicas, por meio de implantação de projetos sociais que priorize melhoria na qualidade de vida da população com mudanças estruturais.

Da mesma forma no modelo de mínimos quadrados ordinários o coeficiente do RGPS possui significância de 5% confirmando a adequabilidade dos dados.

O RPPS evidencia que não tem significância para os dois modelos. Indicando que a utilização do orçamento para pagamento de dívida no período não tem influência nos orçamentos.

Dessa forma observa-se diferentes graus de significância em painel com efeito fixo e Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) exceto a variável RCL (Receita Corrente Líquida) que embora tenha obtido resultados diferentes do significativo a um nível de 99% de confiança em painel com efeito fixo e Mínimos Quadrados Ordinários (MQO). Como por exemplo, a variável PIB com 99% de confiança foi significativa no painel com efeito fixo, em quanto nos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) o grau de significância foi para 10%.

De maneira geral as variáveis RGPS e RCL, juntamente com as variáveis de controle PIB e População são impactantes no que tange a variável dependente

Orçamento, ou seja, todas estas variáveis que foram significantes têm influência sobre o instrumento de planejamento que tende a prever receitas e despesas para o exercício dos municípios do estado do Mato Grosso.

Na equação 2, o IFDM Índice de Desenvolvimento Municipal, revela o impacto do endividamento nas políticas públicas de educação saúde e emprego e renda para os dois modelos.

EQUAÇÃO 2 VARIÁVEL IFDM

a) Painel com efeito fixo

$$\begin{aligned} \frac{IFDM}{habitantes}_{it} = & \alpha_i + \beta_0 + \beta_1 \frac{RPPS}{habitantes}_{it} + \beta_2 \frac{RGPS}{habitantes}_{it} + \beta_3 \frac{Juros RPPS}{habitantes}_{it} \\ & + \beta_4 \frac{Amortização RPPS}{habitantes}_{it} + \beta_5 \frac{Juros e Amort RGPS}{habitantes}_{it} + \beta_6 \ln Receita líquida_{it} \\ & + \beta_7 \frac{Orçamento}{habitantes}_{it} + \beta_8 \ln(PIB_{it}) + \beta_9 \ln(População_{it}) + \varepsilon_{it} \end{aligned}$$

b) Mínimos quadrados ordinários

$$\begin{aligned} \frac{IFDM}{habitantes}_{it} = & \alpha_i + \beta_0 + \beta_1 \frac{RPPS}{habitantes}_{it} + \beta_2 \frac{RGPS}{habitantes}_{it} + \beta_3 \frac{Juros RPPS}{habitantes}_{it} \\ & + \beta_4 \frac{Amortização RPPS}{habitantes}_{it} + \beta_5 \frac{Juros e Amort RGPS}{habitantes}_{it} + \beta_6 \ln Receita líquida_{it} \\ & + \beta_7 \frac{Orçamento}{habitantes}_{it} + \beta_8 \ln(PIB_{it}) + \beta_9 \ln(População_{it}) + \text{dummies de tempo} \\ & + \text{dummies de município} + \varepsilon_{it} \end{aligned}$$

TABELA 7: EFEITO DO ENDIVIDAMENTO PREVIDENCIÁRIO NA QUALIDADE DE VIDA MUNICIPAL

Efeito do Endividamento Previdenciário na Qualidade de Vida Municipal

Painel A: Resultados para as regressões com IFDM

	Painel com efeito fixo		Mínimos Quadrados Ordinários	
	Coeficiente	P-valor	Coeficiente	P-valor
RPPS	0,000271*	0,092	0,0003493*	0,047
RGPS	-0,00003	0,911	9,25E-06	0,974
JUR	-0,0001387	0,703	-7,19E-06	0,985
AMORT	-0,0001411	0,621	-0,0000718	0,807
AMORTG	0,0005581**	0,019	0,0003829	0,119
RCL	0,0507647	0,14	0,0408224	0,508
ORC	0,0000232**	0,019	0,0000146	0,203
PIB	-0,0128675	0,535	-0,0105677	0,632
POP	0,0212203	0,739	0,0060915	0,929

CONSTANTE	-0,3347168	0,558	-0,0017826	0,998
-----------	------------	-------	------------	-------

Fonte: Dados da pesquisa, rodados no STATA, Modelo de Paineis. Esta tabela apresenta os resultados para dois modelos de regressão, todos a partir da variável dependente IFDM per capita, Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal. As variáveis de interesse e de controle estão detalhadas no Apêndice A, a regressão em Mínimos Quadrados Ordinários considera dummies de ano e de municípios. Erros robustos. *, ** e *** denotam significância estatística ao nível de 10%; 5% e 1%, respectivamente.

De acordo com os resultados dos dois modelos, o painel com efeito fixo e os mínimos quadrados ordinários do endividamento previdenciário per capita e o reflexo no financiamento das políticas públicas, significa que quanto maior o endividamento menor o IFDM índice FIRJAN. Municípios endividados tendem a fazer menos investimentos na educação e saúde, emprego e renda em virtude de pagamento de dívida impactando no desenvolvimento social.

Ao considerar a variável dependente IFDM, no painel efeito fixo nota-se que a variável orçamento foi significativa com 95% de confiança, ou seja, desta forma confirma-se a hipótese desta pesquisa. A variável juros e amortizados pela dívida (AMORTG) também foi significativa com 95% de confiança. Enquanto a variável RPPS mostrou que influencia na no IFDM, somente com 10% de significância.

Já no método MQO apenas a variável RPPS foi significativa com 10% de confiança.

Todavia, após análise desta tabela sete, foi constatado pelo variável IFDM per capita quais foram as variáveis que impactam no orçamento dos municípios mato-grossense

Capítulo 5

5 CONCLUSÃO

A presente pesquisa buscou investigar a relação entre o nível de endividamento previdenciário RGPS e RPPS em relação aos orçamentos fiscais e seu reflexo no financiamento das políticas públicas.

No segundo plano foi proposto modelo com base na metodologia por meio da coleta de dados dos demonstrativos contábeis de publicação obrigatória, tendo como foco as contas de governo já auditadas pelo TCE-MT com parecer prévio. Como também realizado recolhimento de informações no SICONF, bem como no IBGE e sistema Firjan, para buscar evidências, utilizando de estatística descritiva e análise de dados em painel, sobre quais componentes do endividamento previdenciários podem impactar nos orçamentos municipais, comprometendo o investimento em políticas públicas.

Houve limitação em relação à organização de dados, devido a necessidade de informações analíticas, não disponibilizadas no relatório de contas de governo, além de que alguns municípios apresentaram inconsistências nas informações publicadas nas contas de governo com as alimentadas no SICONFI, e não encontradas nos portais de transparências, sem, contudo, inviabilizar a análise da pesquisa, o que poderá ser aprimorado em estudos posteriores.

A pesquisa não pôde computar os anos de 2013 e 2014 nos modelos econométricos para o efeito do endividamento previdenciário na qualidade de vida municipal, por falta de disponibilização de dados e informações essenciais para processar o modelo para a variável do IFDM, pois o índice disponível é até 2013. Para o efeito do endividamento previdenciário nos orçamentos municipais o

comprometimento do modelo ocorreu pela falta do PIB e número de habitantes no exercício de 2015.

É possível identificar neste estudo que o nível de endividamento previdenciário dos municípios do Estado de Mato Grosso é maior com RGPS em todos os períodos. Esta consequência pode ser em virtude do estado possuir muitos municípios novos dentre os analisados, 105 optaram por instituir o RPPS.

A análise comparativa do total dos dispêndios com endividamento, destacando o valor utilizado com pagamento de dívida, acrescidos dos juros e encargos moratórios, o percentual utilizado da RCL em 5,5% em 2008 com uma leve elevação nos demais períodos, tem uma elevação significativa para 9,3% em 2015. O resultado aponta um aumento nos gastos de 4,8% com previdência social.

Dentre as análises realizadas verifica que o percentual comprometido com as contribuições previdenciárias da parte patronal para RGPS e RPPS demonstra que as contribuições com RGPS mantêm no período um patamar leve de evolução, em relação as contribuições para o RPPS e apresenta uma volatilidade de 2008 a 2014, como uma elevação maior em 2015.

Os resultados do comprometimento orçamentário com contratação de dívidas previdenciárias por meio de parcelamento apresentam-se maiores com RGPS para todos os períodos, com uma leve diminuição nos períodos de 2014 e 2015 na contratação de parcelamento de débitos para os dois regimes.

Ao comparar o endividamento por número de habitantes, verificou-se que os municípios acima de 100 mil habitantes são os mais endividados. Cabe destacar que o número de municípios em Mato Grosso passou de 58 em 1985, para 141 em 2009, um aumento de 83 municípios em 24 anos, sendo que alguns destes foram criados

após a Lei de Responsabilidade Fiscal, que instituiu um controle efetivo nas finanças públicas, com regras e limites para contração de dívidas. (IBGE, 2017).

Os resultados do modelo econométrico, demonstraram que parcelamentos com o RGPS tem média de 76,900 milhões. O estudo revela que o endividamento previdenciário está em um volume maior com parcelamento junto ao INSS. O IFDM de 0,650% nos períodos analisados significa o que os municípios do estado de Mato Grosso possuem um índice de desenvolvimento municipal nas três esferas educação, saúde emprego e renda considerado moderado.

Na análise do quesito da reação entre o nível de endividamento previdenciário nos orçamentos municipais, apresentados pelo método de efeitos fixos, permite constatar que os débitos com o RGPS têm influência significativa, confirmando com o modelo Mínimos Quadrados Ordinários, que o endividamento com RGPS afeta os orçamentos fiscais, comprometendo sua utilização em políticas públicas. No resultado da dívida com RPPS o coeficiente da variável orçamento não é estatisticamente significativa para os dois modelos. Denota que o comprometimento maior do orçamento é com o RGPS.

Quanto aos resultados obtidos sobre o efeito do endividamento previdenciário na qualidade de vida municipal, ao considerar a variável dependente IFDM, em relação a ações de políticas públicas, no painel efeito fixo nota-se que a variável orçamento foi significativa com 95% de confiança, ou seja, desta forma confirma-se a hipótese desta pesquisa, que o endividamento compromete o orçamento dos municípios. A variável juros e amortizados pela dívida (AMORTG) também foi significativa com 95% de confiança. Enquanto a variável RPPS mostrou que influencia na no IFDM, somente com 10% de significância.

Já no método MQO apenas a variável RPPS foi significativa com 10% de confiança.

Os resultados obtidos para o endividamento com RGPS, é que o mesmo não exerce influência no IFDM, sendo razoável sugerir, que a ocorrência desta não significa que possa ser pela forma do gasto, sendo assim, nem sempre gastar muito significa gastar bem e ter resultados positivos.

A pesquisa busca contribuir com o direcionamento da gestão financeira dos municípios com informações para realização do processo de planejamento e principalmente auxiliar na tomada de decisões, para os novos gestores, que em 2017 são 110. Nos RPPS dos 105 regimes instituídos são 66 novos gestores. (TCE, 2017)

Diante de poucos estudos dedicados ao endividamento previdenciário dos municípios, sugere pesquisas que possam verificar o impacto nos débitos previdenciários após a MP 778/2017 que propôs aos municípios parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional.

REFERÊNCIAS

ABREU, Cilair Rodrigues de. CÂMARA, Leonor Moreira. O Orçamento público como instrumento de ação governamental: uma análise de suas redefinições no contexto da formulação de políticas públicas de infra-estrutura. **Revista de Administração Pública**. v. 49, n. 1, p. 73-90, fev 2015.

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade Pública na Gestão Municipal**. 4. ed. Atlas, 2012.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos, ARRUDA, Daniel. **Contabilidade Pública: Da Teoria à Prática**. 2. ed. Saraiva, 2009.

BALERA, Wagner. **O Financiamento dos Regimes Próprios de Previdência**. 10. ed. ABIPEM Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estados e Municípios, APEPREM, Indústria Gráfica Senador. 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 05 de outubro de 1988.

_____. **Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatuí normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito. Disponível em:

<www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm>. Acesso em: 19 ago. 2017.

_____. **Lei de Responsabilidade Fiscal**. Lei Complementar n. 101 de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal e dá outras providências. Disponível em:

<www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 20 ago. 2017.

_____. **Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986**. Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências. Disponível em:

<www2.camara.leg.br/.../decreto-93872-23-dezembro-1986-444623-norma-pe.html>. Acesso em: 19 ago. 2017.

_____. **Lei Federal nº 9.717/98, de 27 de novembro de 1998**. Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9717.htm>. Acesso em: 19 ago. 2017.

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Orçamento Aplicado ao Setor Público**. 2. ed. Atlas, 2013.

_____. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público**. 2. ed. Atlas, 2015.

BEZERRA FILHO, João Eudes e FEIJÓ, Paulo Henrique. A nova contabilidade aplicada ao setor público: o futuro chegou!. **Revista TCE-PE**, v. 19, n. 19, p. 28-61, 2012.

CARVALHO Jr., Antonio Carlos d'Ávila; FEIJO, Paulo Henrique. Entendendo **Resultados Fiscais: Teoria e Prática de Resultados Primário e Nominal**. 1. ed. Gestão Pública. 2015.

CORBARI, Ely Célia. **Grandes municípios brasileiros: estrutura do endividamento e Impactos da lei de responsabilidade fiscal**, Dissertação de Mestrado em Contabilidade – Setor de Ciências Sociais, UFP, 2008.

CNN, Confederação Nacional dos Municípios. **Dívida previdenciária: Estadão divulga dados da CNM sobre divergências em relação a valores do governo**. Disponível em: <<http://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/divida-previdenciaria-estadao-divulga-dados-da-cnm-sobre-divergencias-em-relacao-a-valores-do-governo>>. Acesso em: 23 jan. 2017.

CRUZ, Flávio. **Contabilidade de Custos para Entidades Estatais**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2007.

COSTA, Ivy Silva; SILVEIRA, Suely de Fátima Ramos. Condicionantes Socioeconômicos e Benefícios Previdenciários: Uma Abordagem por Regressão Múltipla para Análise dos Municípios Mineiros. In: Anpad: EnAPG Encontro de Administração Pública e Governança, Vitória/ES. **Anais...** Vitória, ES. Anpad, 2010.

DUARTE, Patrícia Cristina; LAMOUNIER, Wagner M.; TAKAMATSU, Renata Turola. **Modelos econométricos para dados em painel: aspectos teóricos e exemplos de aplicação à pesquisa em contabilidade e finanças**. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. 2007.

FIRJAN, Sistema. **A Situação Fiscal dos Estados Brasileiros**, 2016. Disponível em: <<http://www.firjan.com.br/publicacoes/publicacoes-de-economia/default.htm>>. Acesso em: 27 ago. 2017.

FRANÇA, Álvaro Sólon de. **Previdência Social e a Economia dos Municípios**. Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social ANFIP - SBN Qd. 1 Bl. H - Ed. ANFIP Brasília, ANFIP, 2004.

GUERRA, Fábio Oliveira; CARVALHO, José Ribamar Marques. Indicadores de desempenho no Setor Público: Percepção dos Gestores Fiscais. **Revista Gestão Pública Práticas E Desafios - RGPD**, v. 7, n. 1, 2015.

GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A.C. **Finanças públicas: teoria e prática no Brasil**. 2.ed. Rio de Janeiro: Elseiver, 2000.

GERIGK, Willson; CLEMENTE, Ademir; RIBEIRO, Flávio. O padrão do endividamento público nos municípios brasileiros de porte médio após a lei de responsabilidade fiscal. **Revista Ambiente Contábil - UFRN**, v. 6. n. 1, p. 122 - 140, 2014.

GODOY, A. S. **Estudo de caso qualitativo**. In: SILVA, A. B. da; GODOI, C. K.; BANDEIRA-DE-MELLO, R. Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais: paradigmas, estratégias e métodos. São Paulo: Saraiva, 2007.

GUAJARATI, Damodar N. **Econometria Básica**. Rio de Janeiro: Bookman, 2011.

IBGE, Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=51&search=mato-grosso>>. Acesso em: 02 nov. 2016.

IMEA, Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária. Disponível em: <<http://www.imea.com.br/upload/publicacoes/arquivos/06102016161853.pdf>>. Acesso em: 05 out. 2016.

LIMA, Diana Vaz de e GUIMARÃES, Otoni Gonçalves. **Estudos Contabilidade Aplicada Aos Regimes Próprios De Previdência Social**. 1 ed. Coleção Previdência Social, Série Estudos; Brasília, v. 29, 2009.

LIMA, Diana Vaz de; WILBER, Marcelo Driemeyer; PEREIRA, José Matias; PAULO, Edilson. O Impacto do Fator Previdenciário nos Grandes Números da Previdência Social. **Revista Contabilidade & Finanças da USP**, v. 23, n. 59, p. 128-141, 2012.

LEITE, Eduardo Bastos Salomão et al. O custeio da Previdência Social no Brasil. **Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales**, ISSN: 1988-7833, 2016. Disponível em: <<http://www.eumed.net/rev/cccsc/2016/04/custeio.html>>. Acesso em: 19 ago. 2017.

LEITE, Celso Barroso, THOMPSON, Lawrence. **Mais Velha e Mais Sábia A Economia dos Sistemas Previdenciários**. Coleção Previdência Social, série traduções, Brasília, PARSEP/MPAS/SP, 2000.

MACEDO, Joel de Jesus; CORBARIA, Ely Célia, Efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos Municípios Brasileiros: uma análise de dados em painéis. **Revista Contabilidade & Finanças, USP**, v. 20, n. 51, p. 44-60, 2009.

MACHADO jr. **Lei nº. 4.320/64 Comentada de 17 de março de 1964**. 31. ed. Rio de Janeiro, IBAM, 2002/2003.

MATIAS-PEREIRA, José. **Finanças Públicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MELLO, Gilmar Ribeiro; DALCHIAVON, Eloisa Carla. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o impacto sobre o endividamento dos municípios potiguares. **Revista Contemporânea de Economia e Gestão**. v. 10, n. 2, 2012.

MELLO, Gilmar Ribeiro de; SLOMSKI Valmor. Fatores que influenciam o endividamento dos estados Brasileiros. **RCO – Revista de Contabilidade e Organizações – FEA-RP/USP**, v. 3, n. 7, p. 78-92, 2009.

MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL. **Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial**, Disponível em: <http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/draa/draa_default.asp>. Acesso em: 19 ago. 2017.

MORAES, Marcelo Viana Estevão de. **A lei de responsabilidade fiscal e a previdência dos servidores públicos municipais**. ed. Coleção de Previdência Social, FUNPREV – Brasília, Funprev/ANASPS 2000.

PINTO, Nelson Guilherme Machado, CORONEL, Daniel Arruda, VIEIRA, Kelmara Mendes e CERETTA, Paulo Sergio. A influência dos fatores socioeconômicos no endividamento dos municípios do Rio Grande do Sul. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 11, n. 1, p. 393-419, 2015.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de Estágio e de Pesquisa em Administração**. 3. ed. São Paulo, Atlas, 2005.

RUA, Maria das Graças, **Políticas Públicas**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração /UFSC, Brasília CAPES: UAB, 2009.

ROCHA, Arlindo Carvalho. QUINTIERE, Marcelo de Miranda Ribeiro. **Auditoria Governamental: Uma Abordagem Metodológica da Auditoria de Gestão**. 3. ed. Curitiba, Juruá, 2011.

SANTOS, Maria Paula Gomes dos. **O Estado e os problemas contemporâneos**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração /UFSC, Brasília CAPES: UAB, 2009.

SICONFI, **Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro**. Disponível em:

<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra_rgf/finbra_rgf_list.jsf>. Acesso em: 02 nov. 2016.

SILVA, Anderson Caputo; CARVALHO, Lena Oliveira de; MEDEIROS, Otavio Ladeira de. **Dívida Pública: a experiência brasileira**. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional: Banco Mundial, 2009. Disponível em: <www.tesouro.gov.br/divida_publica/downloads/livro/livro_eletronico_completo.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2016.

SEPLAN, Secretaria de Estado de Planejamento. **Relatório Gerencial**. 2016. Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação. Disponível em: <www.mti.mt.gov.br>. Acesso em: 20 ago. 2017.

SLOMSKI, Valmor. **Controladoria e Governança na Gestão Pública**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

PORTAL BRASIL, Senado Federal. **MUNICÍPIOS COM REGIMES PRÓPRIOS TERÃO PARCELAMENTO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2017/05/municipios-com-regimes-proprios-terao-parcelamento-de-dividas-previdenciarias>> Acesso em: 20 ago. 2017.

TRIBUNAL DE CONTAS, do Estado De Mato Grosso. **Contas Anuais de Governo Municipais**. 2015. Disponível em:<www.tce.mt.gov.br> Acesso em: 08 mar. 2017.

_____. **Apura dívidas de contribuições previdenciárias com RPPS e notifica gestores**. Disponível em:

<[https://www.tce.mt.gov.br/conteudo/show/sid/73/cid/43046/t/TCE+apura+d%EDvidas+de+contribui%E7%F5es+previdenci%E1rias+com+RPPS+](https://www.tce.mt.gov.br/conteudo/show/sid/73/cid/43046/t/TCE+apura+d%EDvidas+de+contribui%E7%F5es+previdenci%E1rias+com+RPPS+>)>. Acesso em: 20 ago. 2017.

_____. **TCE fiscalizou investimentos dos RPPS**. Disponível em:

<<https://www.tce.mt.gov.br/conteudo/show/sid/73/cid/44809/t/TCE+fiscalizou+investimentos+dos+RPPS+no+valor+de+R++997+milh%F5es+1%2F2>>. Acesso em: 20 ago. 2017.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração**. Departamento de Ciências da Administração/ UFSC, Florianópolis, 2009.

ZYLBERSTAJN, Hélio; AFONSO, Luís Eduardo; SOUZA, André Portela. Reforma Da Previdência Social E Custo De Transição: Simulando Um Sistema Universal Para O Brasil. **Revista Contabilidade & Finanças-USP**, v. 17, n. 2, p. 56 - 74, 2006.

APÊNDICE A - TABELAS DE RESULTADOS DA PESQUISA

Variáveis	Definições	
Orçamento per Capita	ORC	Instrumento de planejamento que tende a prever receitas e despesas para o exercício, dividido pelo número de habitantes de cada município da amostra. Winsorizado a 1%
Endividamento per Capita	RGPS	Parcelamento junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS): saldo devedor da dívida contratada pelo município junto ao INSS. Gerado pela falta de recolhimento da contribuição previdenciária. Dividido pelo número de habitantes de cada município da amostra. Winsorizado a 1%
	RPPS	Parcelamento da Previdência pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): saldo devedor da dívida contratada pelo município no final de cada exercício. Representa o parcelamento feito por meio do Regime Próprio de Previdência Social. Dividido pelo número de habitantes de cada município da amostra. Winsorizado a 1%
	JUR	Juros e encargos pagos gerados pela dívida contratada junto ao Regime Próprio de Previdência (RPPS). Winsorizado a 1%. Dividido pelo número de habitantes de cada município da amostra. Winsorizado a 1%
	AMORT	Valor amortizado da dívida contratada junto ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) no exercício. Dividido pelo número de habitantes de cada município da amostra. Winsorizado a 1%
	AMORTG	Valor amortizado da dívida contratada junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) no exercício. Incluídos os valores pagos em juros e multas. Dividido pelo número de habitantes de cada município da amostra. Winsorizado a 1%
Desenvolvimento	PIB	Logaritmo natural do Produto Interno Bruto dos 141 municípios do Estado de Mato Grosso. Winsorizado a 1%
	IFDM	Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal: indicador que tem como base estatísticas públicas oficiais em três áreas: educação, saúde e emprego e renda
Receita per Capita	RCL	Receita Corrente Líquida: somatória das receitas tributárias e das contribuições patrimoniais, das receitas agropecuária, industrial, de serviços, transferências correntes e outras receitas, após deduzidas as transferências constitucionais e legais, a contribuição de empregados da seguridade social, a contribuição do plano de previdência, a receita para formação do FUNDEB e a contribuição para o PIS/PASEP. Dividido pelo número de habitantes de cada município da amostra. Winsorizado a 1%
População	POP	Logaritmo natural do número de habitantes de cada um dos 141 municípios da amostra
Municípios	ID	Indicador que assume valor 1 para cada um dos 141 municípios da amostra
Tempo	DYEAR	Indicador que assume valor 1 para cada ano do período da amostra, que vai de 2008 a 2014

ANEXO A- FIGURA 1 MAPA POLÍTICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

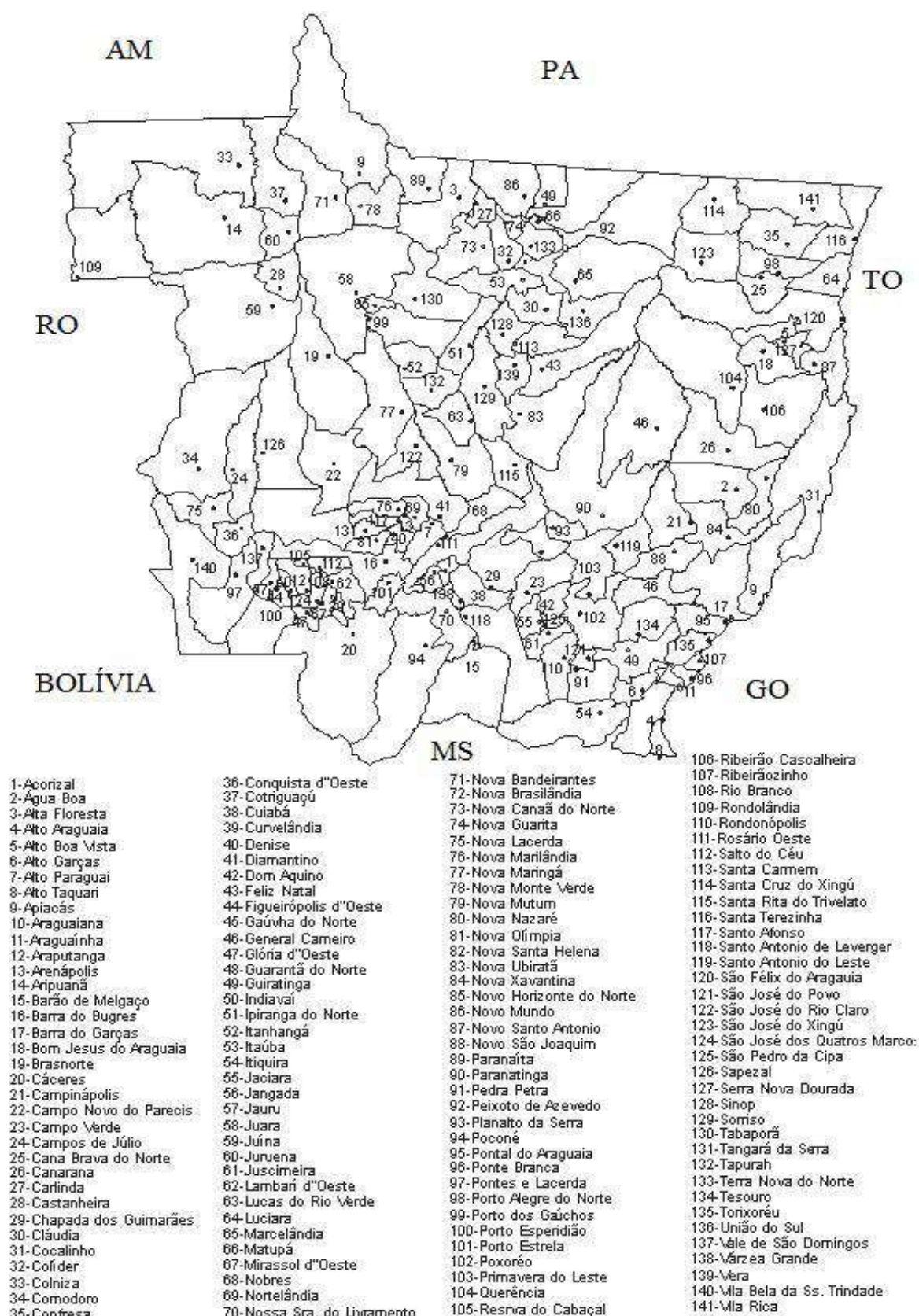


Figura 1 - Mapa político do Estado de Mato Grosso

Fonte: SEPLAN (sd). Base Cartográfica – 2008.